

2º LEILÃO



NÚCLEO GIROLANDO DAS GERAIS

20 DE JUNHO 5ª FEIRA 14 HORAS

PARQUE DA GAMELEIRA BELO HORIZONTE - MG

TRANSMISSÃO



RURAL.TV.BR

PAGAMENTO

30 PARCELAS
6x3+6x2

*A força do Girolando
em pista à sua disposição.*

Animais criteriosamente selecionados.

MARKETING



(34) 3469.1661

LEILOEIRA



(43) 3373.7077
(11) 3616.5070

INFORMAÇÕES

PAULO ANGELO

(11) 99656.1820

DURANTE A



ASSESSORIA

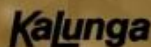


(34) 99281.6000 / 99105.5559

PATROCÍNIO



TROFÉU E BALANÇO
A MELHOR
DO BRASIL



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

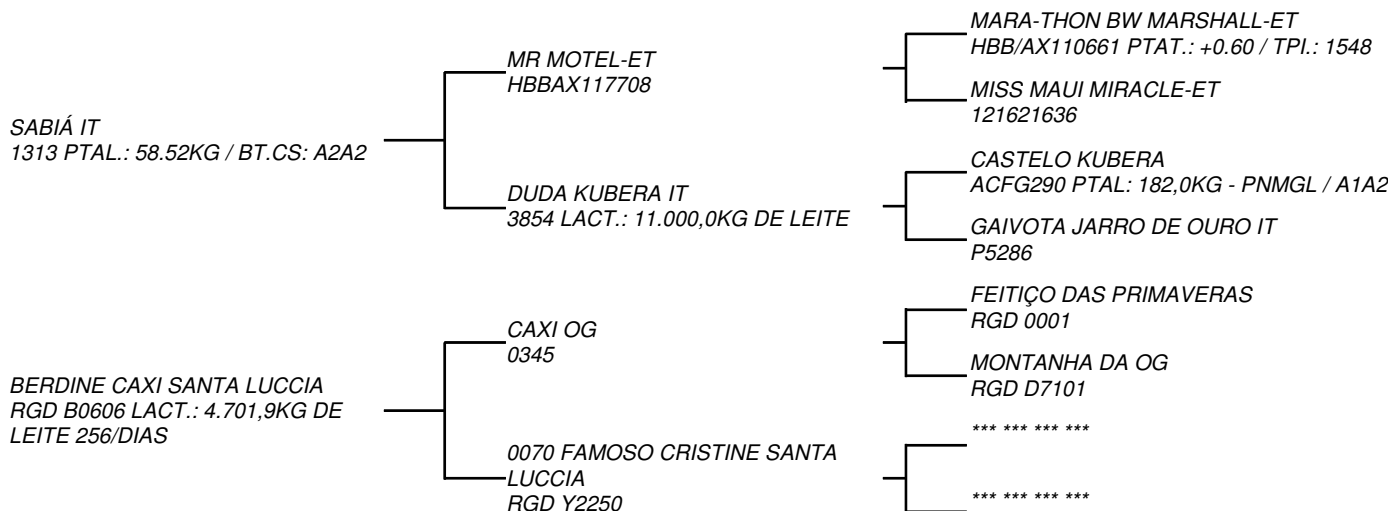
QTD.: 1

GARRA FIV SABIÁ FBE

LOTE: 001

RGD 8183AS - BT FBE0102 - GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA - NASC.:12/09/2016

VENDEDOR: AGROPECUÁRIA CALAMBAU E BERNARDO MATOS DE PAIVA



Garra FIV Sabiá FBE, animal premiadíssimo: Campeã Bezerra Júnior e Terceira Melhor Fêmea Jovem Sete Lagoas/2017, Reservada Campeã Bezerra Júnior - Pompéu/2017, Campeã Bezerra Júnior e Melhor Fêmea Jovem - Divinópolis/2017, Campeã Novilha Mirim e Melhor Fêmea Jovem - Araxá/2018, Reservada Campeã Novilha Júnior - Oliveira/2018, 6ºLugar Novilha Júnior - Megaleite/2018, Campeã Novilha Júnior e Melhor Fêmea Jovem - Santo Antônio do Monte/2018, Campeã Novilha Júnior e Melhor Fêmea Jovem - Entre Rios/2018 e Reservada Campeã Vaca 2 Anos - Oliveira/2019.
 - Último parto em Fevereiro/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

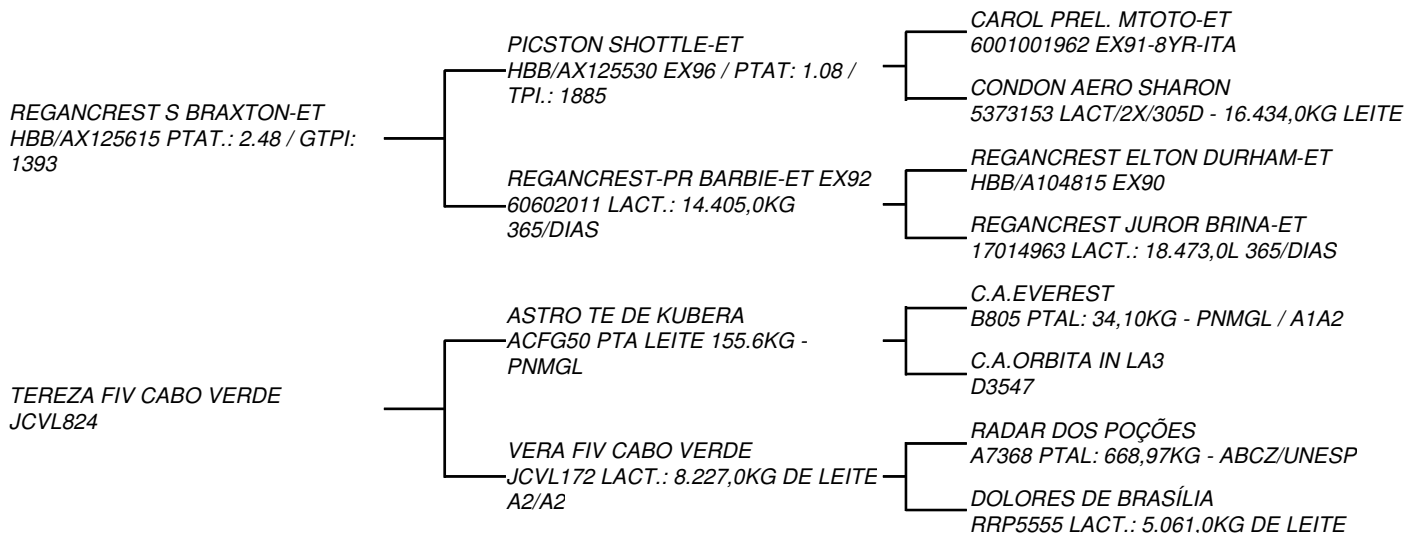
QTD.: 1

BARBACENA FIV BRAXTON DA MIRAI

LOTE: 002

RGD 3370AJ - BT MIRA0125 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/01/2015

VENDEDOR: ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI



Barbacena é Doadora de destaque do Plantel Mirai, animal de pista inscrito para os Julgamentos da Megaleite. Fechou sua primeira lactação com mais de 10 mil kg de leite.
 - Último parto em 11/12/2018.
 - Produção atual de 34,0kg de leite/dia.
 - Segue inseminada do reprodutor Gengis Khan de Brasília em 13/05/19, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

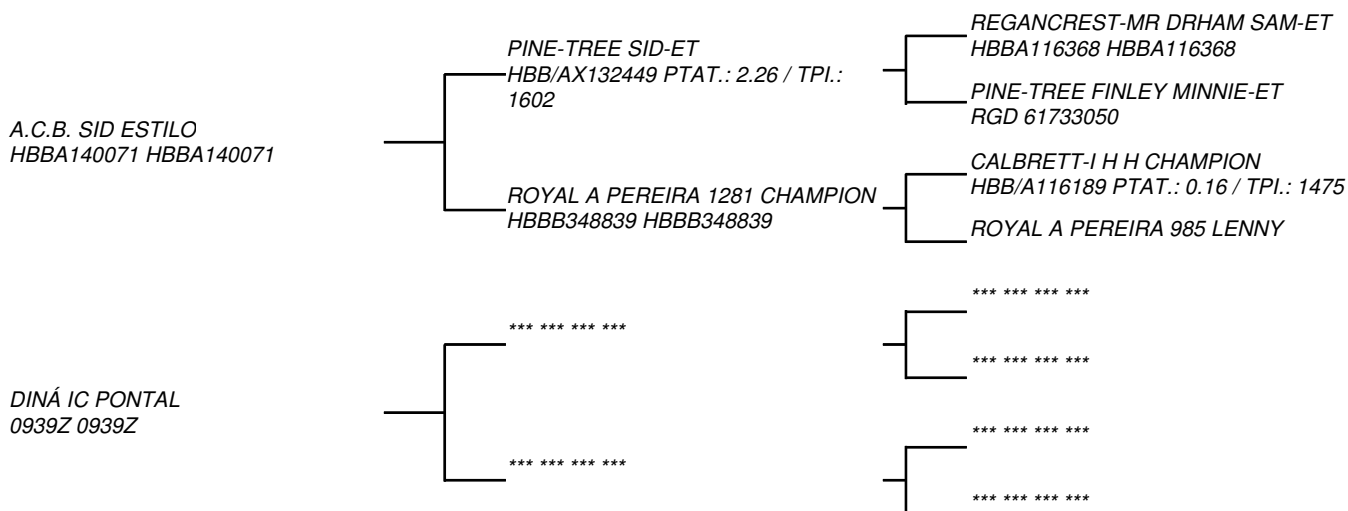
QTD.: 1

FAGULHA IC PONTAL

LOTE: 003

RGD 9632AQ - BT ICBP0227 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:15/11/2015

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Último parto em 10/09/2018.
- Produção atual de 29,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (Mogul x Palmeira FIV da PEZ - 1ª Lactação: 8.666,57kg de leite, filha de Atwood x Beleza FIV da F.E.) e parto previsto para 27/10/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

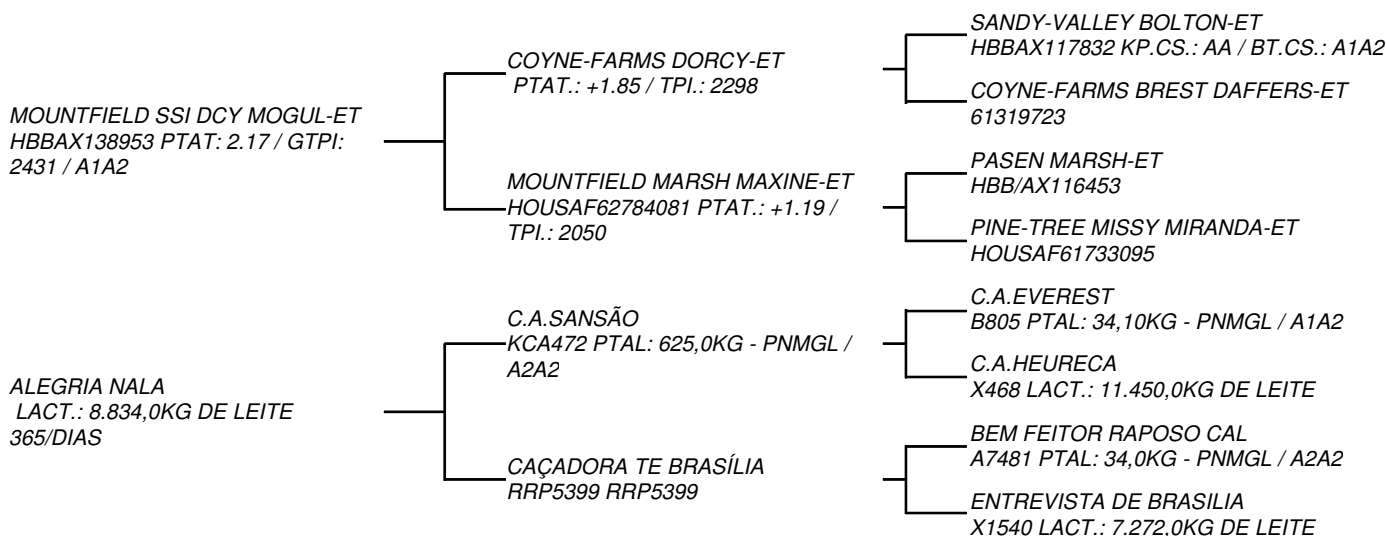
LOTE DUPLO

PERUANA FIV MOGUL 2B DA MIRÁ

LOTE: 004

RGD 7257BB VG452 - BT MIRA0504 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/06/2018

VENDEDOR: AGRONEGÓCIOS 2B / ALEXANDRE L. LACERDA - FAZ.MIRÁ



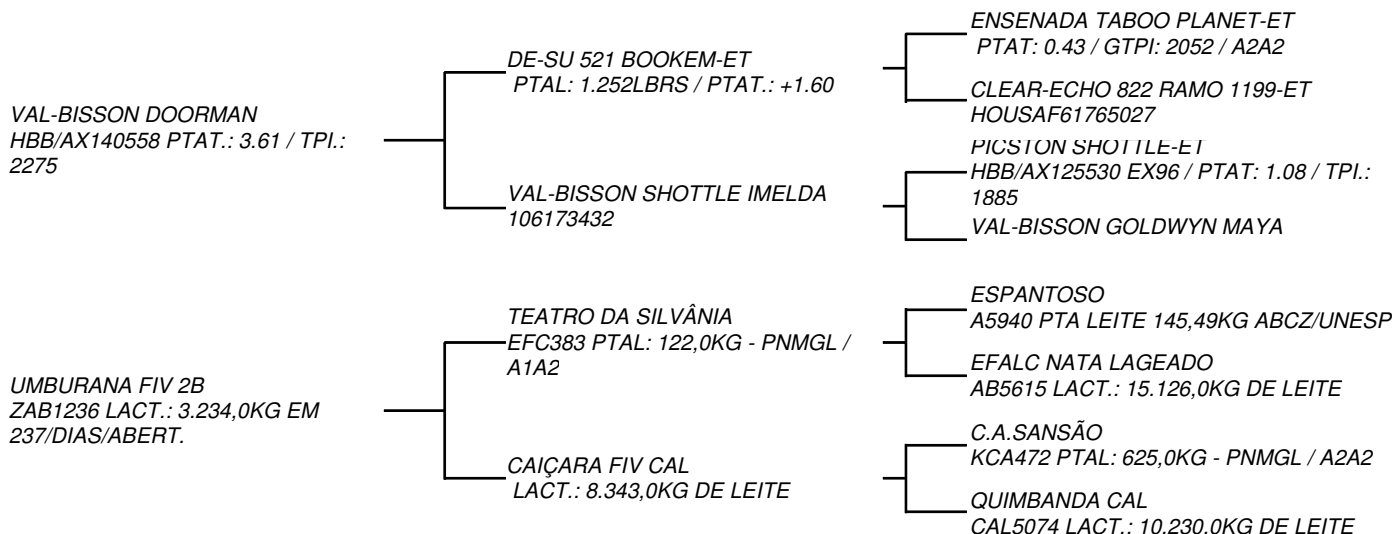
Peruana é uma linda bezerra filha de Alegria Nala - doadora com quase 9 toneladas de leite, que reúne Sansão e Bem Feitor no pedigree. Possui filha colocada no TOP10 do Genoma do Gir Leiteiro.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO PÁTRIA FIV DOORMAN 2B DA MIRAI LOTE: 004

RGD 7252BB VG411 - BT MIRA0497 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/06/2018

VENDEDOR: AGRONEGÓCIOS 2B / ALEXANDRE L. LACERDA - FAZ.MIRAI



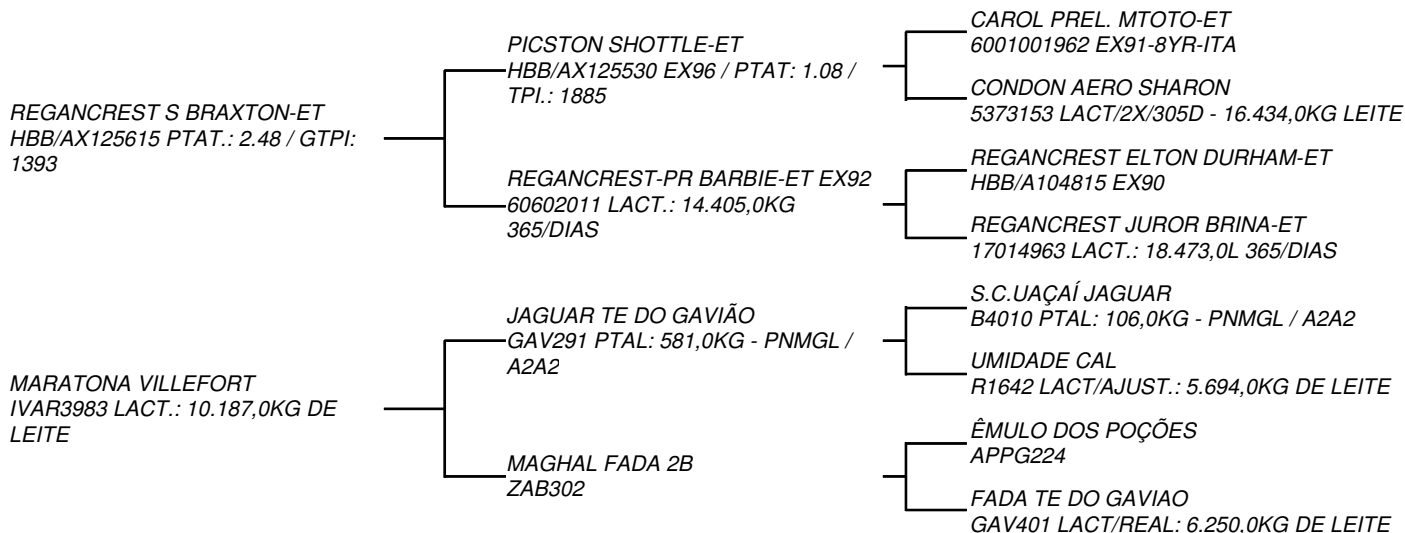
Pátria Fiv Doorman é filha de Umburana, matriz que reúne em seu pedigree Teatro e Caiçara que vai a Sansão na recordista mundial Quimbanda Cal. Umburana é irmã materna do Trovão, touro em teste de progênie da Seleção 2B.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 ESTRADA BRAXTON LAART LOTE: 005

RGD 8282AV - BT LART0149 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/04/2017

VENDEDOR: CARLOS ADOLFO JUNQUEIRA DE CASTRO - FAZ CABO VERDE



Doadora do time de pista da Fazenda Cabo Verde. Filha do provado Braxton com a Maratona Villefort. Sua mãe tem lactação oficial de 10.187,00 kg de leite e é filha da Maghal Fada 2B com o rei dos torneios leiteiros JAGUAR. Família muito consistente com Shottle, Barbie, Jaguar e Radar. Reúne em um só pedigree morfologia e muito leite. - Segue com prenhez confirmada do reprodutor Mccutchen, com parto previsto para 12/08/19, SEXADA DE FÊMEA. LOTE 2 EM 1!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

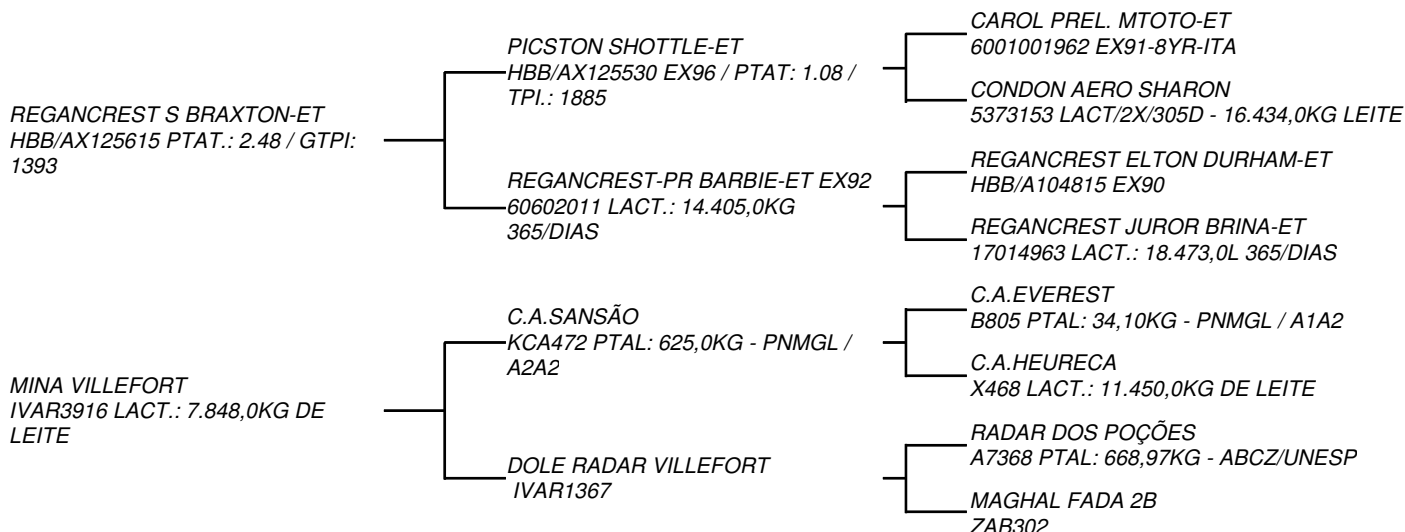
QTD.: 1

EDUARDA BRAXTON LAART

LOTE: 006

RGD 9999AV - BT LART0146 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/03/2017

VENDEDOR: CARLOS ADOLFO JUNQUEIRA DE CASTRO - FAZ CABO VERDE



Doadora do time de pista da Fazenda Cabo Verde. Filha do provado Braxton com a Mina Villefort. Sua mãe tem lactação oficial de 7.848,00 kg de leite e é filha da Doli, irmã própria do Durc Villefort, destaque do time de pista Villefort, tendo sido Grande Campeão ExpoCurvelo. Família muito consistente com Shottle, Barbie, CA Sansão e Radar. Reúne em um só pedigree morfologia e muito leite.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Alexander e parto previsto para 28/06/19.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

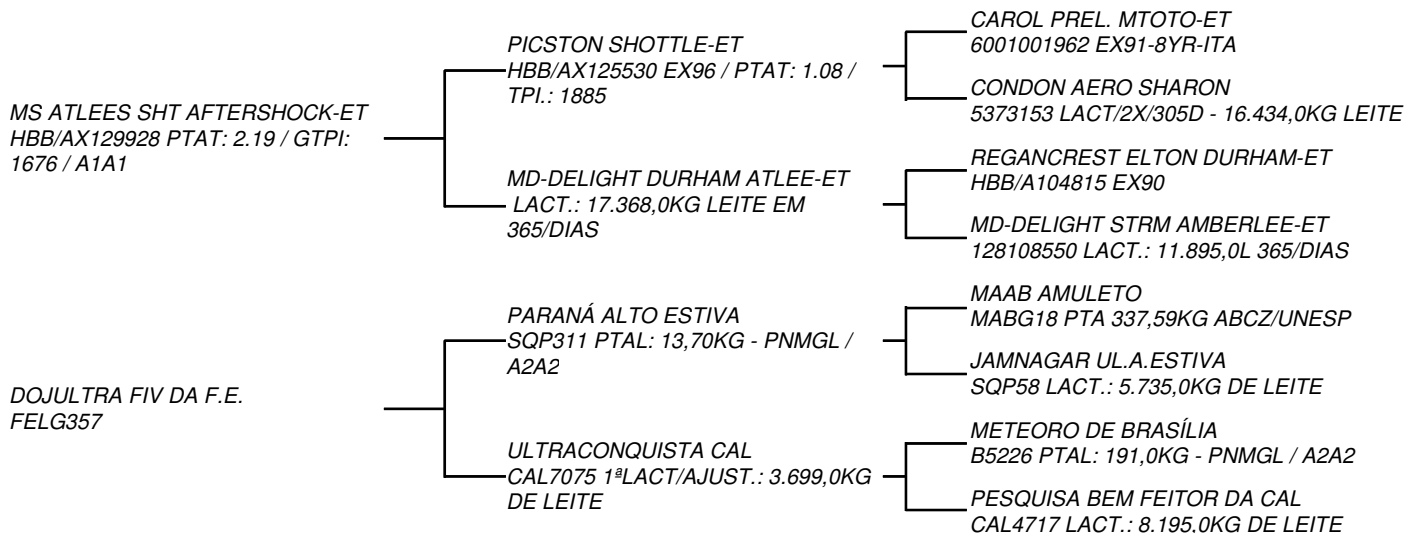
QTD.: 1

DONATA AFTERSHOCK LAART

LOTE: 007

RGD 8748AS - BT LART0133 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/12/2016

VENDEDOR: CARLOS ADOLFO JUNQUEIRA DE CASTRO - FAZ CABO VERDE



Donata é uma futura Doadora filha Lendário Aftershock, que se caracteriza pelos excelentes úberes, garupas, pernas e pés. Foi o nº1 para tipo no Canadá. A mãe de Donata é oriunda da Fazenda Engenho, tendo no pedigree o provado Paraná Alto Estiva, Grande Campeão da Expozebu 2007, em mãe Calciolândia. Tem em seu pedigree Meteoro, Bem Feitor da Cal e Maab Amuleto. Segue com PRENHEZ CONFIRMADA DE FÊMEA do touro Alexander, com previsão de parto para 28/06/19. LOTE 2 EM 1"

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

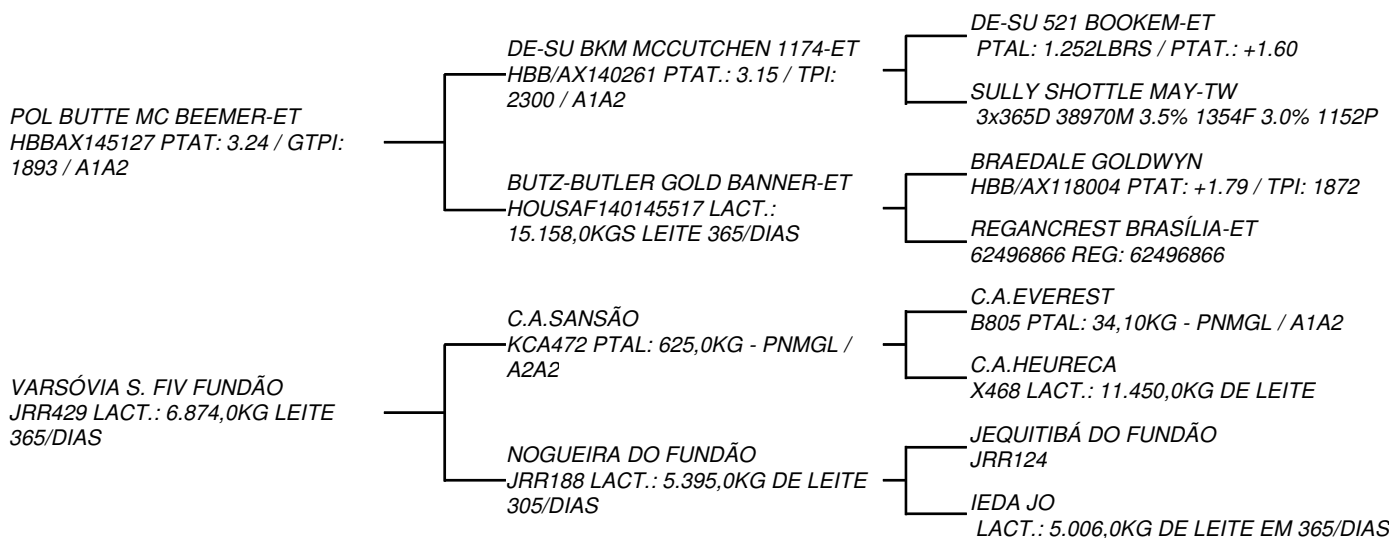
QTD.: 1

GALERIA GERAIS FIV FUNDÃO

LOTE: 008

RGD 7000AX - BT JRR1617 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/06/2017

VENDEDOR: COND.GERAIS - JOSÉ R. FIUZA HORTA E JOÃO FLORESTA



Novilha de destaque no time de pista do Condomínio Gerais. Galeria possui entre outras características uma feminilidade alinhada à uma força leiteira muito evidenciada. Sua mãe, Varsóvia, sagrou-se Campeã Vaca Sênior e Melhor Úbere Sênior Pompeu 2015. Além de ser filha da Grande Campeã Nacional, Nogueira do Fundão, portanto Irma das campeoníssimas Virna, Bianca, América, Alfazema, Nogueira DC, Araruana e Nogueira IV. Essa mesma família fez a Melhor e a Reservada Melhor Fêmea Jovem Nacional 2018.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue fêmea (ST Gen MT Edge x Íntima -Teatro x Quermesse 1) com previsão de parto para 26/12/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

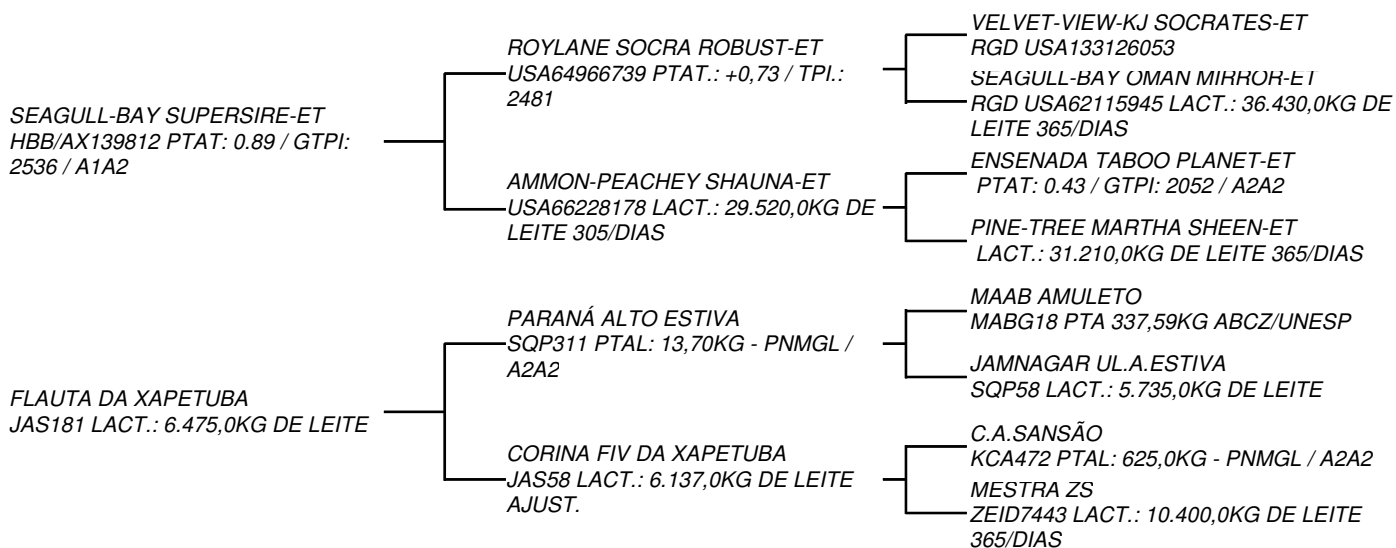
LOTE DUPLO

FANY FIV SUPERSIRE MANG

LOTE: 009

RGD 5218AV - BT MANG0233 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/03/2017

VENDEDOR: GIR E GIROLANDO MANG



Fany FIV traz em seu pedigree o famoso Seagull-Bay Supersire, um dos touros mais consagrados da moderna geração do holandês mundial, líder em GTPI atribuindo muita saúde e longevidade às suas filhas e, na linha materna, Flauta da Xapetuba, doadora de mais de 6 mil quilos de leite.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Alfey Cayuaba Prince Luan e parto previsto para 05/10/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

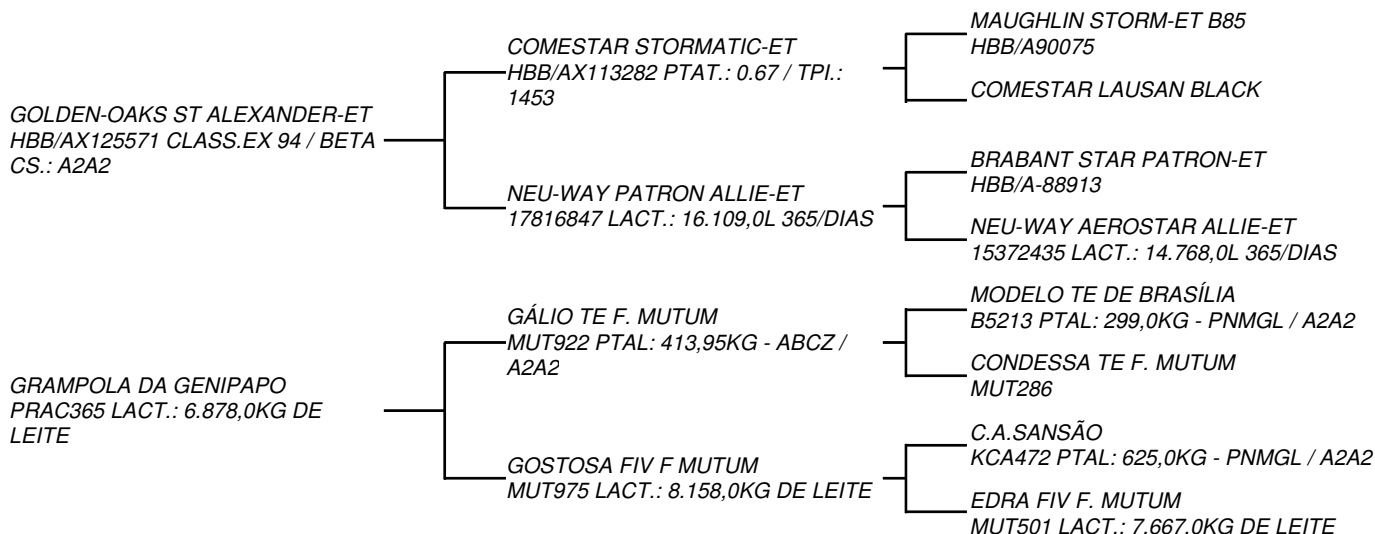
LOTE DUPLO

FRANCINE FIV ALEXANDER MANG

LOTE: 009

RGD 5241AV - BT MANG0242 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:16/03/2017

VENDEDOR: GIR E GIROLANDO MANG



Francine FIV Alexander é uma novilha de muita qualidade leiteira, passagens limpas e suaves, estrutura corporal desejável e de excelentes aprumos. Filha de Grampola da Genipapo, doadora filha do Bi-Grande Campeão Expozebu Gálíio TE F. Mutum, vendido para criadores venezuelanos por mais de R\$ 1.000.000,00!!! Sua mãe, Gostosa F. Mutum foi a Reservada Grande Campeã Torneio Leiteiro do Camaru Uberlândia/2012.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Alfí Cayuaba Prince Luan e parto previsto para 25/09/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

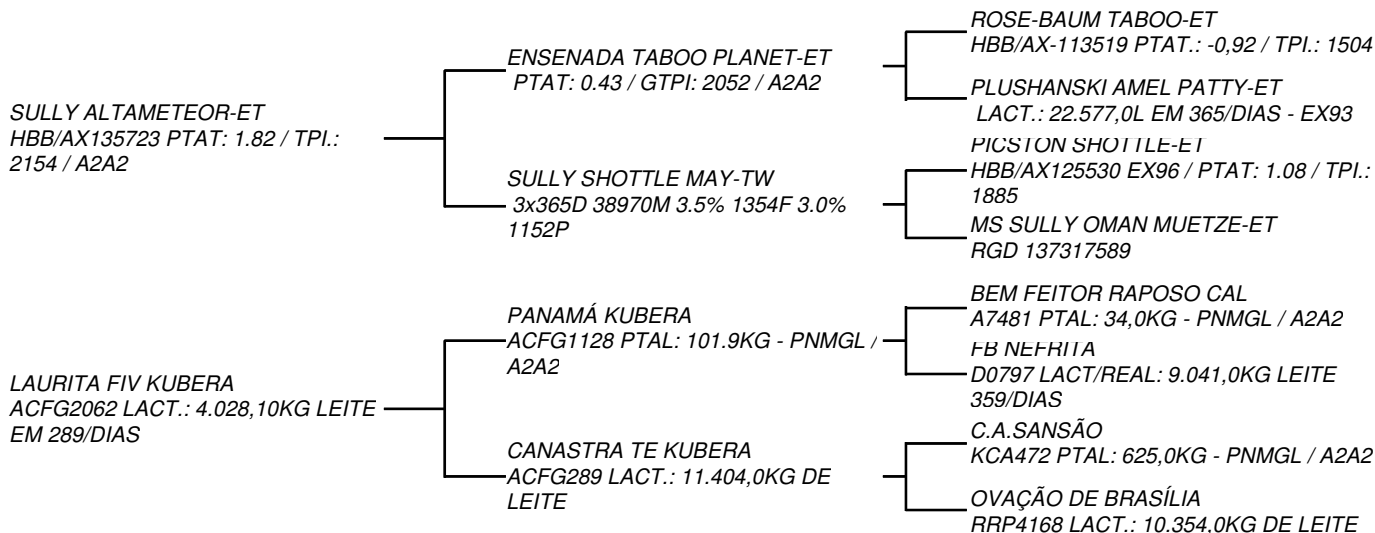
QTD.: 1

FOCA METEOR FIV DA QUALISUL

LOTE: 010

RGD 4370BE - BT EGB0262 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/06/2017

VENDEDOR: JULIANO P. VAZ DE OLIVEIRA - FAZENDA AGRONOSSA



A Fazenda Agronossa disponibiliza especialmente para este grande evento da raça, Foca Meteor FIV da Qualisul, novilha do time de pista da fazenda e que estará em julgamento na Megaleite. Uma novilha extremamente equilibrada, de traços finos e requintados, dona de uma genealogia consagrada, pois traz em sua linha alta, Meteor - um dos descendentes de Planet que tem produzido as melhores e mais uniformes progênes não só no Girolando, bem como na raça Holandesa. Na linha baixa Laurita FIV Kubera, doadora que descende de Bem Feitor e C.A. Sansão, dois grandes nomes do Gir Leiteiro.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor NETO-ET 7HO14416 (Hol - Sexado) e parto previsto para 02/02/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

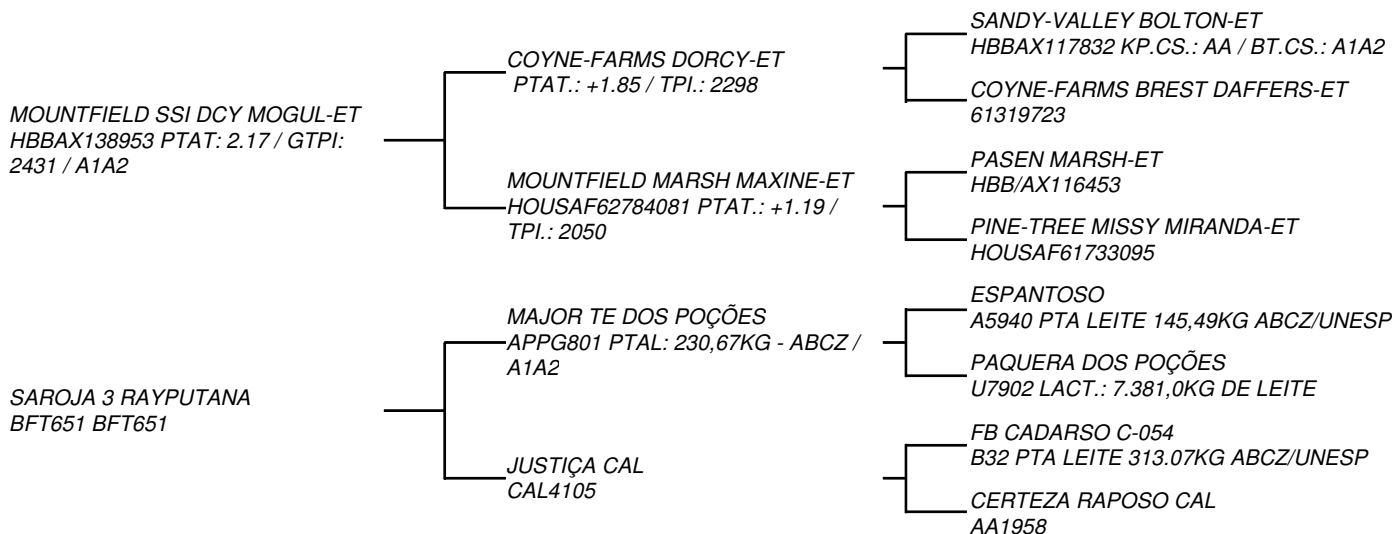
LOTE DUPLO

EICA MOGUL FORX

LOTE: 011

RGD 6858BC - BT FORX0207 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/12/2017

VENDEDOR: LEONARDO LOPES DE CASTRO - GIROLANDO FORX



Novilha filha de MOGUL, que transmite bons sistemas mamários, bons índices reprodutivos, vacas longevas e na sua linha materna MAJOR TE DOS POÇÕES com FB CADARSO, pedigree aberto para fazer novas genéticas.
 - Segue inseminada do reprodutor TUBB sexado de fêmea em 01/06/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

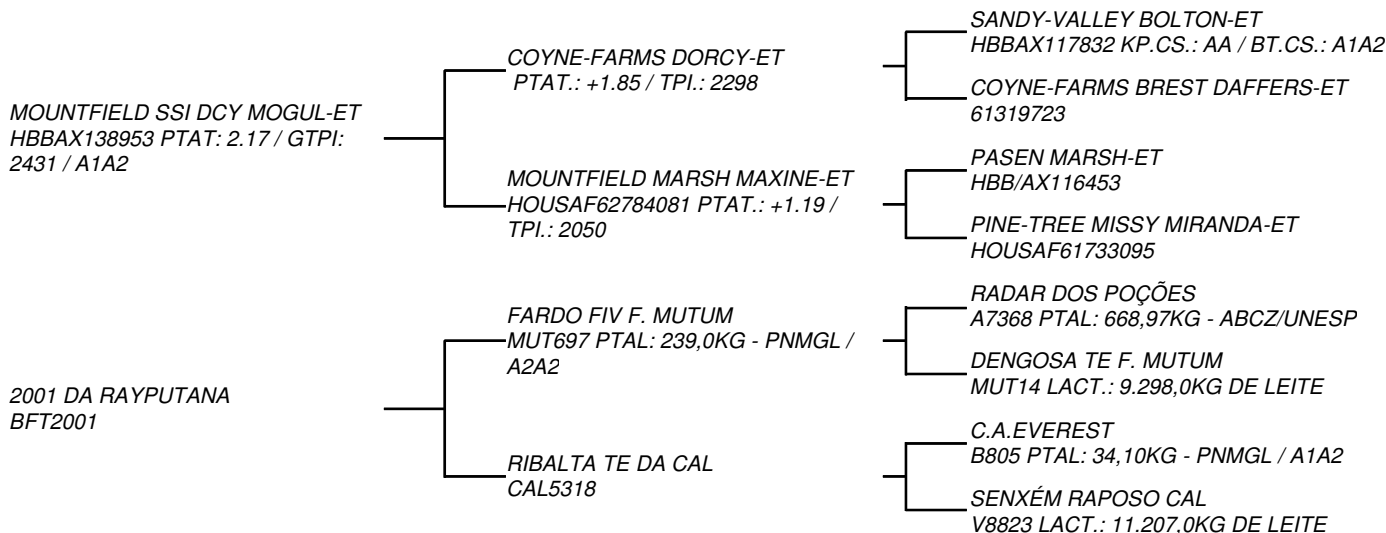
LOTE DUPLO

FÁTIMA MOGUL FORX

LOTE: 011

RGD 8855BA - BT FORX0222 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/04/2018

VENDEDOR: LEONARDO LOPES DE CASTRO - GIROLANDO FORX



Bezerra que traz consigo uma família extremamente consistente na sua linha alta MOGUL, um touro que passa ótimos sistemas mamários, com boa produção de leite e bons índices reprodutivos. Na sua linha baixa FARDOS, com uma família do Nobre da CAL, um animal que vem diretamente da SENXEM, então você pega dentro da família do gir leiteiro, qualidades de aprumos com FARDOS, qualidades de garupas com FARDOS, qualidade de sistema mamários e produtividade do NOBRE.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

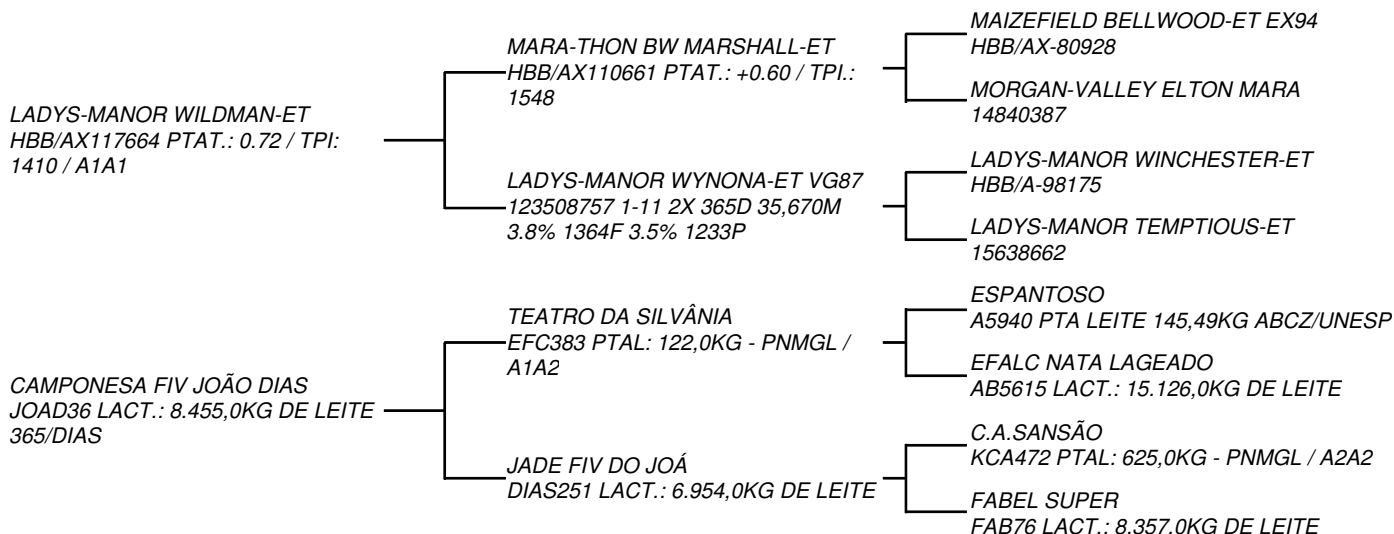
LOTE DUPLO

DANY FIV WILDMAN JOÃO DIAS

LOTE: 012

RGD 8313BA - BT MELO0036 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/06/2017

VENDEDOR: LUCAS DE MELO MENDONÇA FERREIRA - FAZ JOÃO DIAS



Duas belíssimas novilhas filhas de Camponesa Fiv João Dias (Teatro x Jade Fiv do Joá), doadora da fazenda com mais de 8 mil quilos de leite com o renomadíssimo touro holandês Ladys-Manor Wildman, touro largamente utilizado na formação do Girolando 1/2 sangue. A avó das novilhas é Jade Fiv do Joá que produziu 6.954,0kg de leite em seu primeiro parto, ou 10.987kg ajustado à sua idade adulta. Fabel Super, bisavó, produziu 8.357,0kg de leite, ou seja, Dany e Dalas descendem de três gerações de animais com lactações oficiais acima dos 8.000kg de leite.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Camponesa JOAD36) sexado de fêmea e parto previsto para 10/01/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

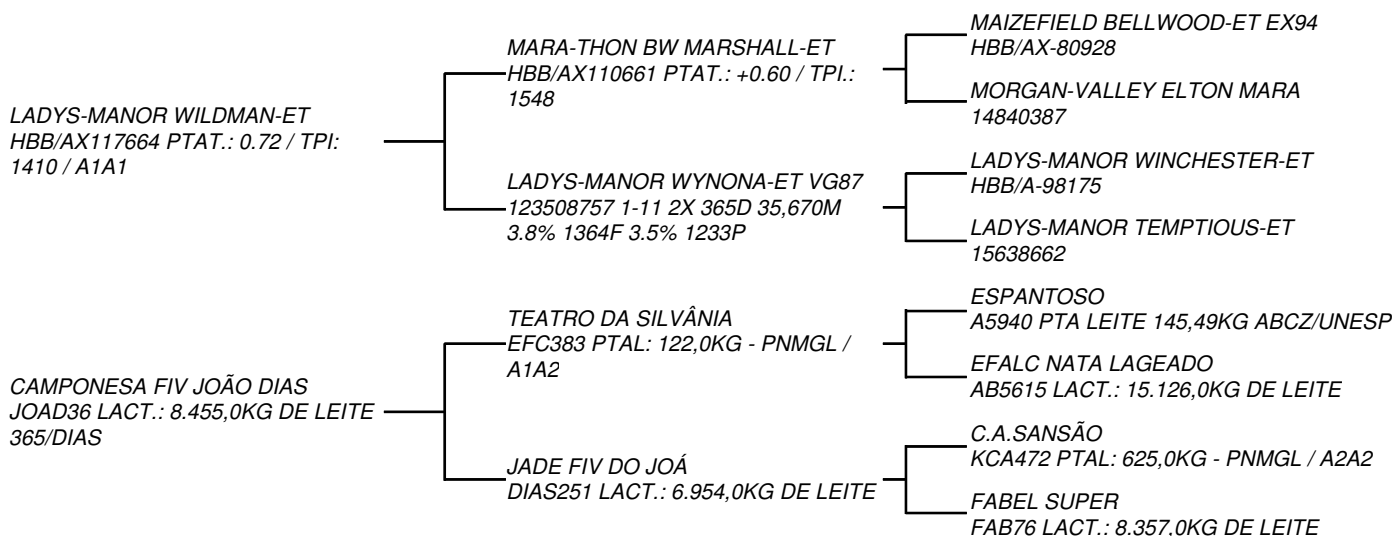
LOTE DUPLO

DALAS FIV WILDMAN JOÃO DIAS

LOTE: 012

RGD 8315BA - BT MELO0038 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/06/2017

VENDEDOR: LUCAS DE MELO MENDONÇA FERREIRA - FAZ JOÃO DIAS



Duas belíssimas novilhas filhas de Camponesa Fiv João Dias (Teatro x Jade Fiv do Joá), doadora da fazenda com mais de 8 mil quilos de leite com o renomadíssimo touro holandês Ladys-Manor Wildman, touro largamente utilizado na formação do Girolando 1/2 sangue. A avó das novilhas é Jade Fiv do Joá que produziu 6.954,0kg de leite em seu primeiro parto, ou 10.987kg ajustado à sua idade adulta. Fabel Super, bisavó, produziu 8.357,0kg de leite, ou seja, Dany e Dalas descendem de três gerações de animais com lactações oficiais acima dos 8.000kg de leite.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Expoente de Brasília e parto previsto para 15/08/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

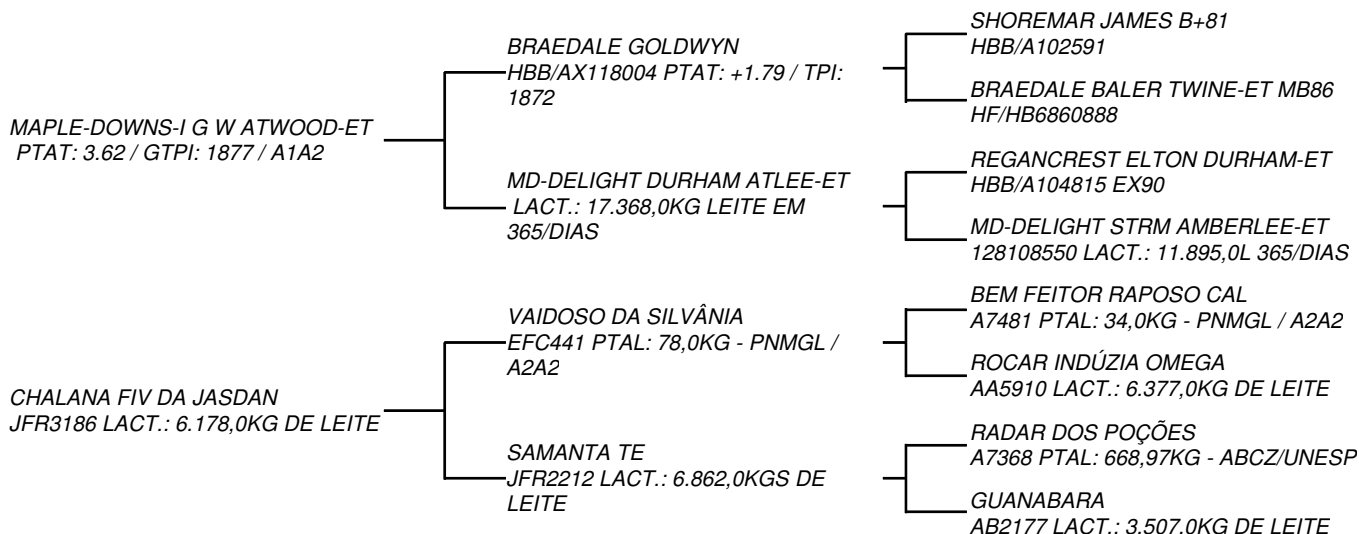
QTD.: 1

DÓRIS FIV ATWOOD LAART

LOTE: 013

RGD 9181AS - BT LART0076 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/07/2016

VENDEDOR: LUIZ EDUARDO A. BERNARDES - FAZENDA RECANTO VERDE



Dóris é um animal que nos chama atenção por seu fenótipo moderno e bem estruturado. Filha de Atwood, um dos touros mais utilizados do mundo. Um dos filhos mais importantes da linhagem Goldwyn em uma das doadoras mais destacadas da atualidade Atlee EX92 da linha Durhan. Atwood é Top nº1 do mundo da raça Holandesa para conformação com 3.83 pontos para tipo com 99% de confiabilidade e os melhores índices para sistema mamário do momento. Na linha baixa, Dóris nos traz Chalana FIV da Jasdán, doadora de mais de 6 mil quilos de leite, filha de Vaidoso da Silvânia, que nos remete à Bem Feitor Raposo Cal, touro ícone do Gir Leiteiro.

- Primeiro parto em 18/03/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

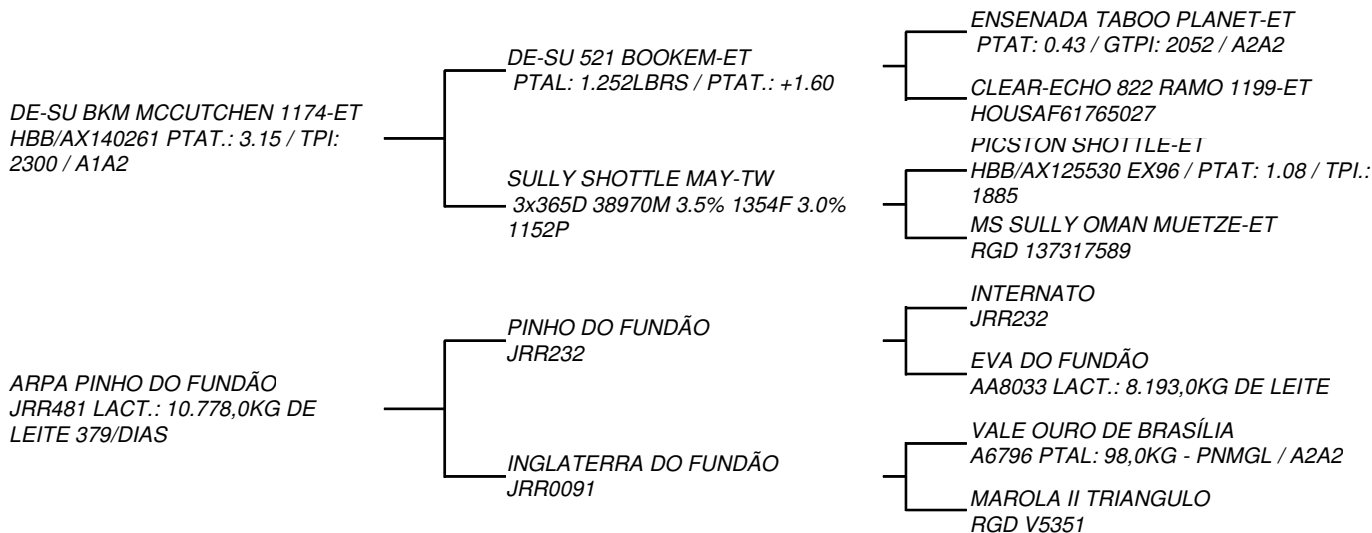
QTD.: 1

JPZ PRINCY MCCUTCHEN ARPA FIV

LOTE: 014

RGD 4033Z - BT JPZ0601 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/01/2014

VENDEDOR: MARCELLI ANTENOR DE OLIVEIRA - FAZENDA ANGOLINHA



Doadora com pedigree bastante consistente: filha do provado Mccutchen com Arpa Pinho do Fundão, doadora de destaque do criatório Fundão. Alia excelente produção leiteira, lactação oficial de 10.778,0kg de leite e muita qualidade de sólidos. Na sua última lactação produziu uma média de gordura de 5.62, proteína 3,52 e sólidos totais de 14.68. Seu ótimo sistema mamário e força leiteira são garantias de que suas descendentes produzirão muito leite e qualidade.

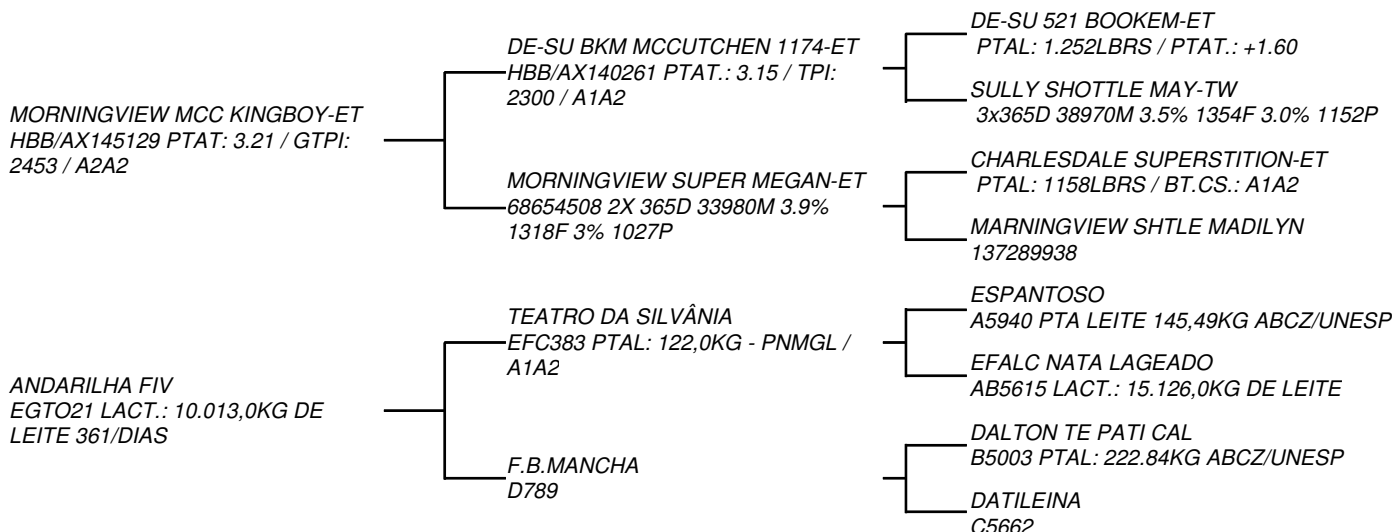
- Último parto em 07/06/2019 (segue sem cria ao pé) / Faz uso de ocitocina.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 NÁDIA KINGBOY FIV IS OLHOS D'ÁGUA LOTE: 015

RGD 8500AV - BT AGUA0071 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/02/2017

VENDEDOR: MARIA HELENA FREITAS E FILHOS - FAZ OLHOS D'ÁGUA



Jovem matriz da Fazenda Olhos D'água que teve seu primeiro parto no dia 13/5/19 e no primeiro Controle Leiteiro Oficial da Girolando, realizado em 23/5/19, ou seja, com apenas 10 dias de parida, já se encontrava com 23,2 kg de leite. Na linhagem paterna Kingboy, touro jovem que imprime grande força leiteira e beleza e na linhagem materna, Andarilha FIV (FB Mancha x Teatro), doadora Gir Leiteiro com 10.013kg/361dias, filha do grande raçador Teatro da Silvania. Novilha de pedigree forte e moderno, com excepcional sistema mamário e tipo leiteiro evidente.

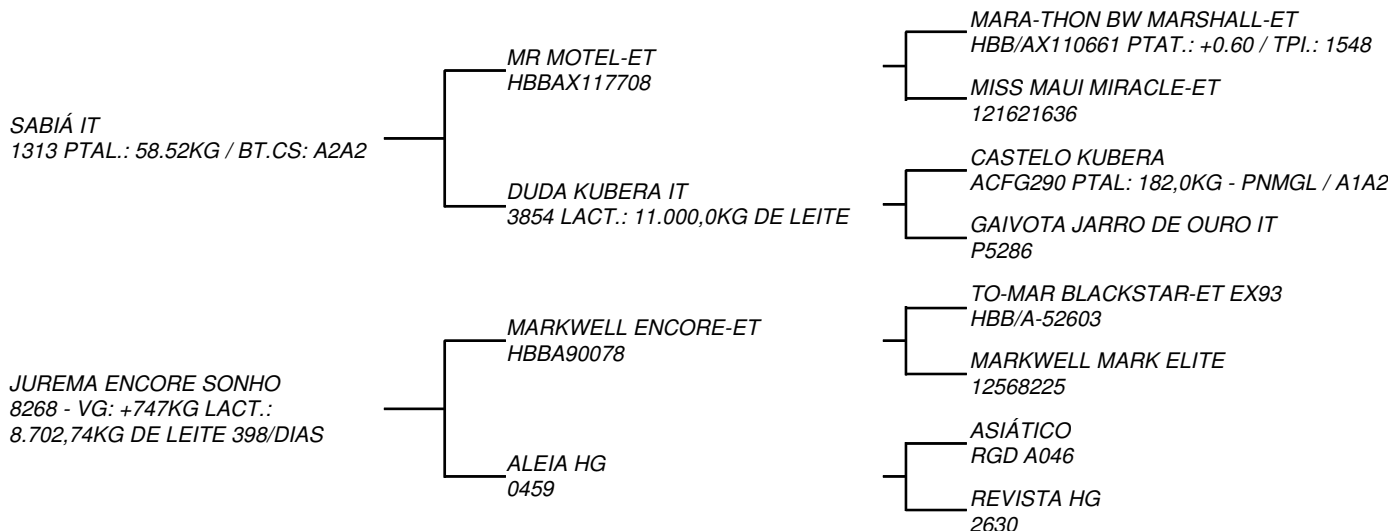
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 BRUXELAS SABIÁ DO MORRO LOTE: 016

RGD 0087AK - BT OJR0687 - GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA - NASC.:19/06/2015

1ª LACTAÇÃO: 7.639,0KG DE LEITE EM 365/DIAS

VENDEDOR: OLAVO DE RESENDE BARROS JR - FAZ MORRO DA MANDIOCA



Irmã materna de Zorro Tango do Morro, touro em teste no PMGG, com destaque em sua produção.
 - Último parto em 30/05/2019.
 - Produção atual de 27,0kg de leite/dia - **Não** faz uso de BST/Ocitocina.
 - 1ª Lactação oficial de 8.009,43kg de leite em 390/dias.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

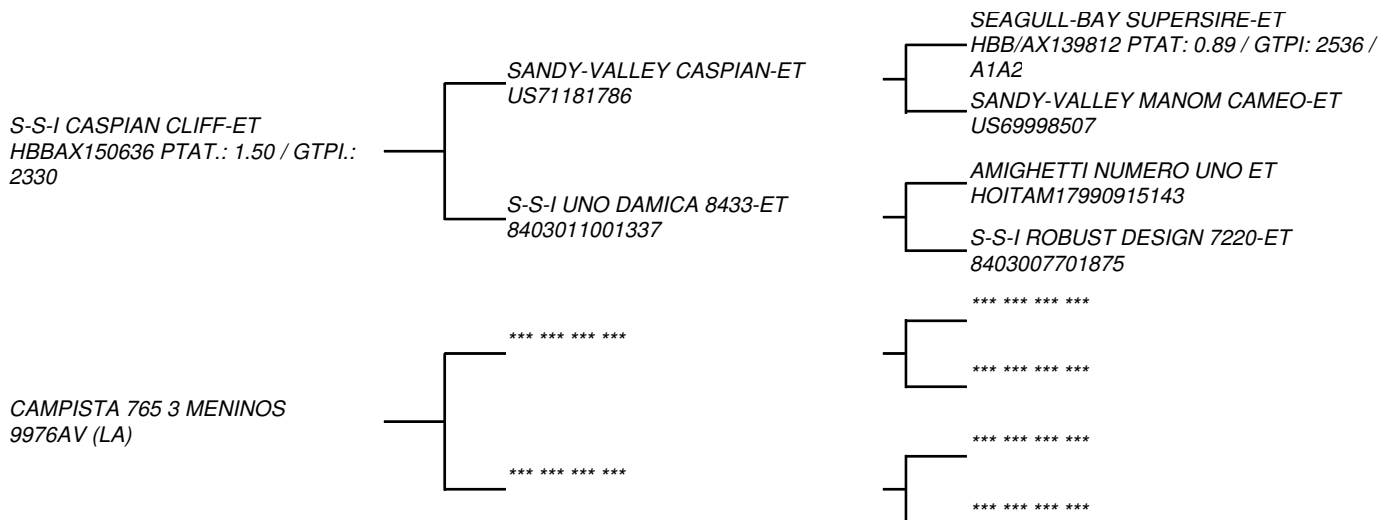
LOTE DUPLO

1565 AMÊNDOA CLIFF 3 MENINOS

LOTE: 017

RGD 7744BD - BT ROSQ0018 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:10/06/2018

VENDEDOR: RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - FAZENDA BURITI



- Terceiro Lugar Girolando Resende Costa e 5º Lugar Expo/Oliveira/2018.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

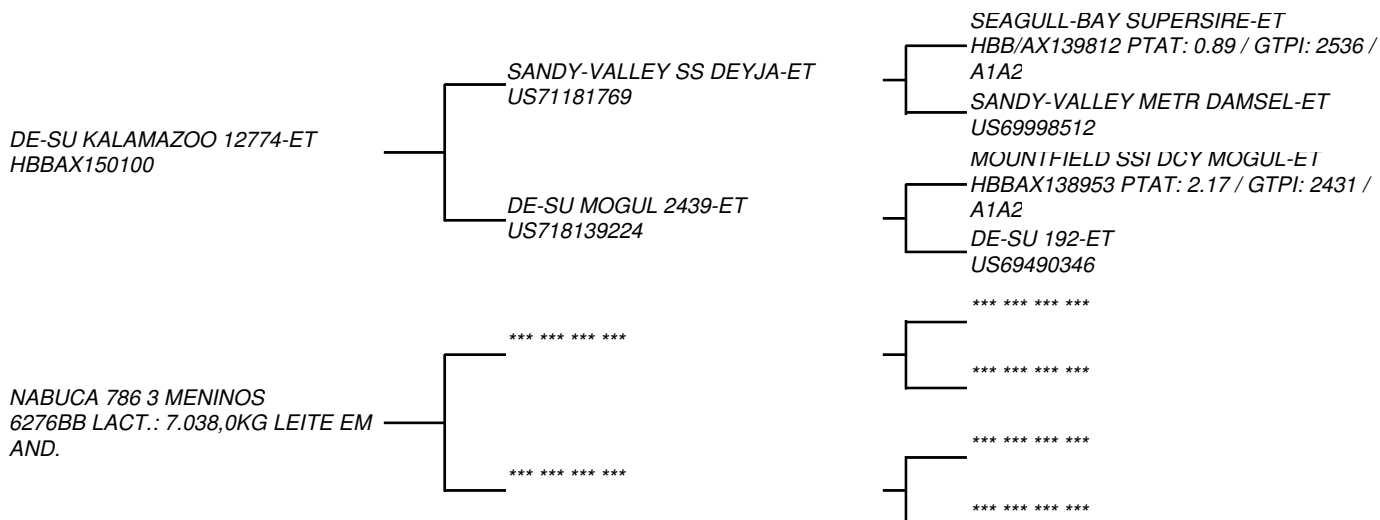
LOTE DUPLO

1588 BALIZA KALAMAZOO 3 MENINOS

LOTE: 017

RGD 4040BF - BT ROSQ0073 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:05/09/2018

VENDEDOR: RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - FAZENDA BURITI



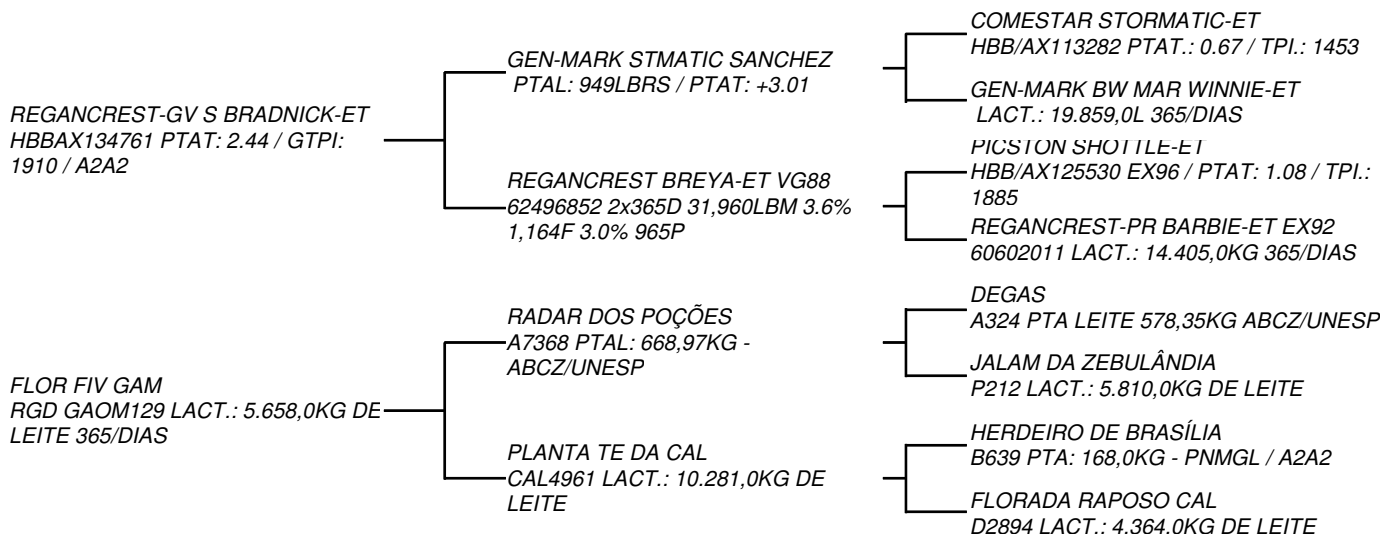
- Campeã Bezerra Mirim Girolando/Expozebu/2018.
 - 1º Prêmio Girolando Expo/Resende Costa e 4º Lugar Expo/Oliveira 2018.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO LONTRA FIV BRADNICK F. CONGONHAS LOTE: 018

RGD 7799BD - BT PAFC1392 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/03/2018

VENDEDOR: SILVIA D. DIAS REIS - FAZENDA CACHOEIRA



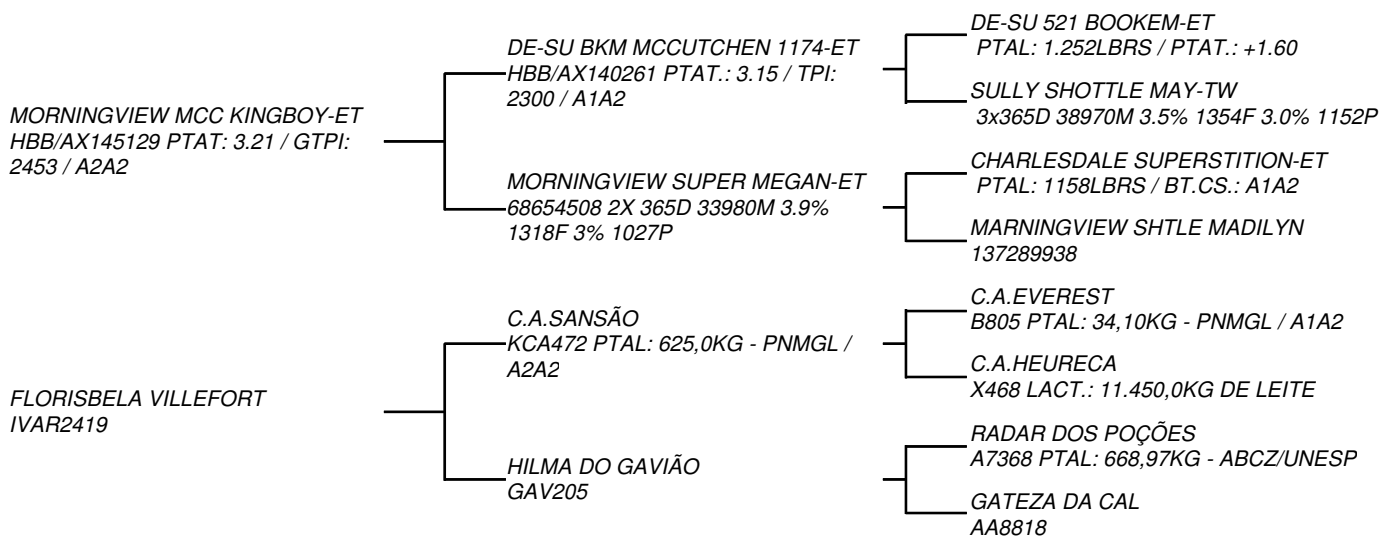
Bezerras do time da Fazenda Cachoeira que abriu mão para o Leilão do Núcleo Girolando das Gerais.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO GISELLE FIV KINGBOY FAZ. CACHOEIRA LOTE: 018

RGD 7766BD - BT SRFC0025 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/05/2018

VENDEDOR: SILVIA D. DIAS REIS - FAZENDA CACHOEIRA



Bezerras do time da Fazenda Cachoeira que abriu mão para o Leilão do Núcleo Girolando das Gerais.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

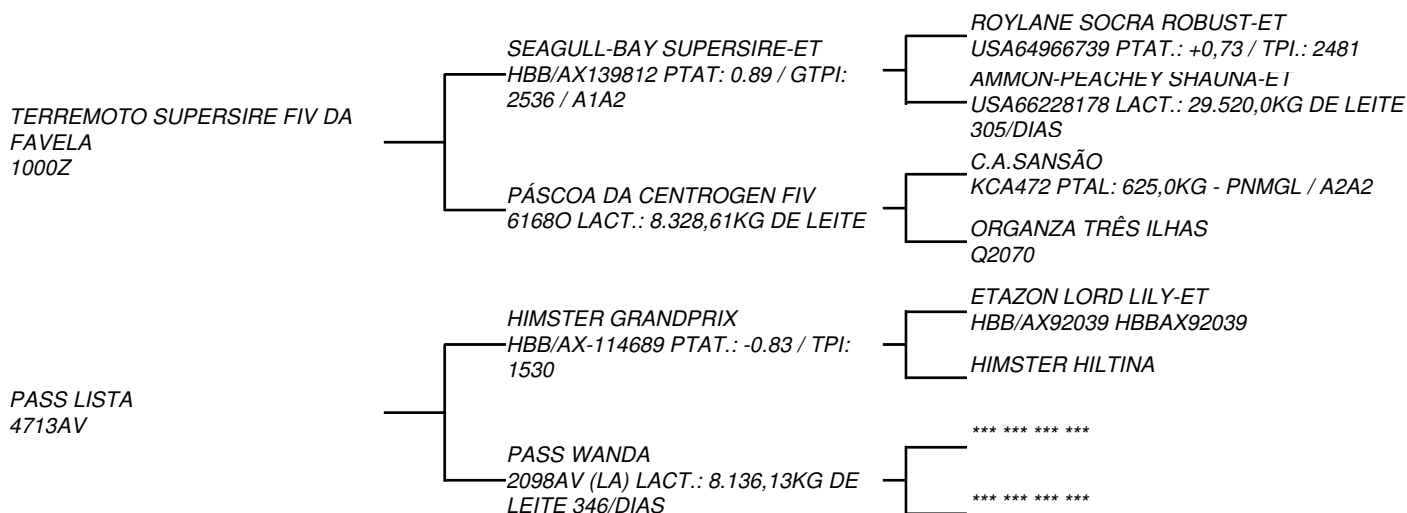
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 019

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - PRENHEZ - RECEPTORA:

VENDEDOR: TÚLIO ARAÚJO - FAZENDA PASSATEMPO



Lista, um belo exemplar da raça que nos impressiona desde quando nasceu, filha do touro Himster Grandprix, em uma de nossas melhores doadoras 3/8H Pass Wanda, que teve sua lactação controlada aos 10 anos e 7 meses e a encerrou com 8.136,13Kg em 346 dias sem o uso de qualquer BST. Lista com apenas 8 meses, conseguiu o prêmio de campeã Bezerra Mirim e o título de Melhor Fêmea Jovem da Raça Girolando na 52ª Expodores em 2017. Ela teve seu primeiro parto aos 25 meses, mostrando a sua precocidade, e está também em controle oficial da Girolando com projeção para mais de 6500 kg em 305 dias, com apenas 2 controles leiteiros. Foi feita sua primeira aspiração em Maio, para produzirmos a prenhez e conseguimos produzir 10 embriões dela em apenas uma aspiração.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

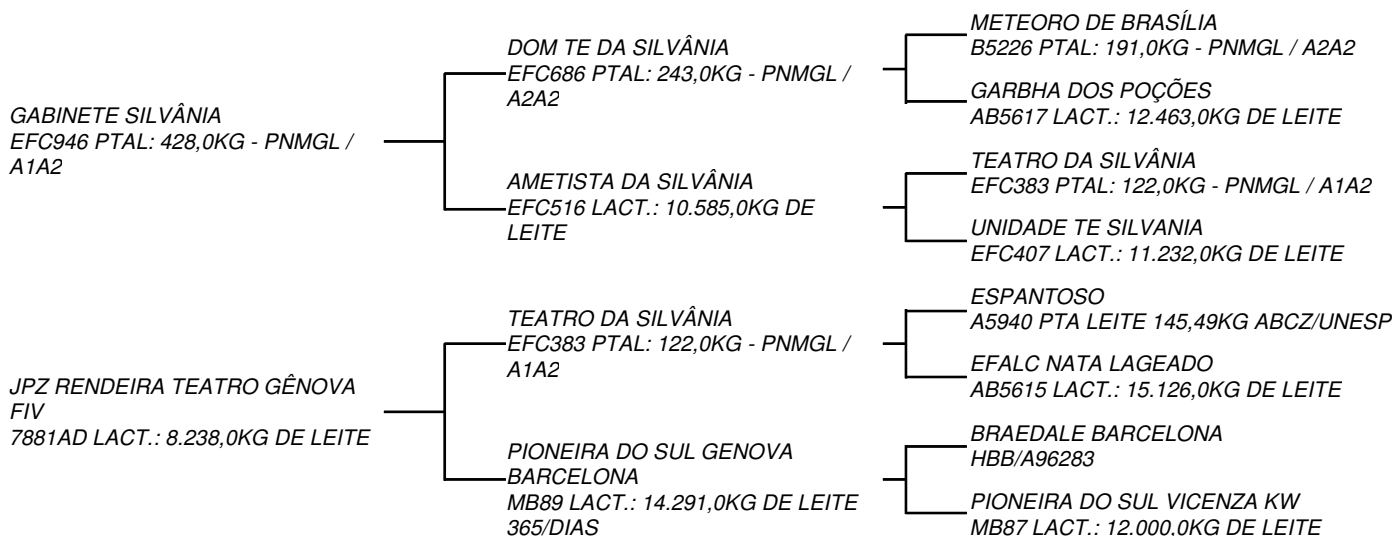
QTD.: 1

DIVA FIV GABINETE VIPE

LOTE: 020

BT VIPE0037 - GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/04/2019

VENDEDOR: VITOR LEITE PEREIRA - FAZENDA PENAS



A Fazenda Penas, disponibiliza para o 2º Leilão Girolando das Geraís, uma belíssima bezerra 1/4, em lote duplo de duas irmãs inteiras, com livre escolha, filha de Gabinete Silvânia - touro que já deixou registrado sua marca no Gir Leiteiro, pai de inúmeras recordistas de pista, e torneios leiteiros, e mãe JPZ Rendeira Teatro Genova, com lactação superior a 8.000 kg/leite, filha de Teatro, um touro que mudou a história do Gir Leiteiro no Brasil, aliando tipo a produção, tanto no Gir Leiteiro como no Girolando, excelência em qualidade e Pioneira do Sul Genova Barcelona, vaca com mais de 14.000 kg/leite no 2º parto, suprema vaca jovem nacional 2004, suprema vaca adulta 2006, mais de 34 títulos homologadas nos três maiores estados da raça holandesa do Brasil, Paraná, São Paulo e Minas Gerais. Uma vaca sem fronteiras. Doadora com mais de 60 filhos registrados da raça holandesa e girolando, onde se destaca Meara Goldwyn Carly-TE Grande campeã Nacional da raça holandesa, suprema vaca nacional, uma das melhores vacas da atualidade, hoje é campeã vitalícia nacional. A sorte foi lançada, onde o desejo se torna realidade! Faça sua escolha!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

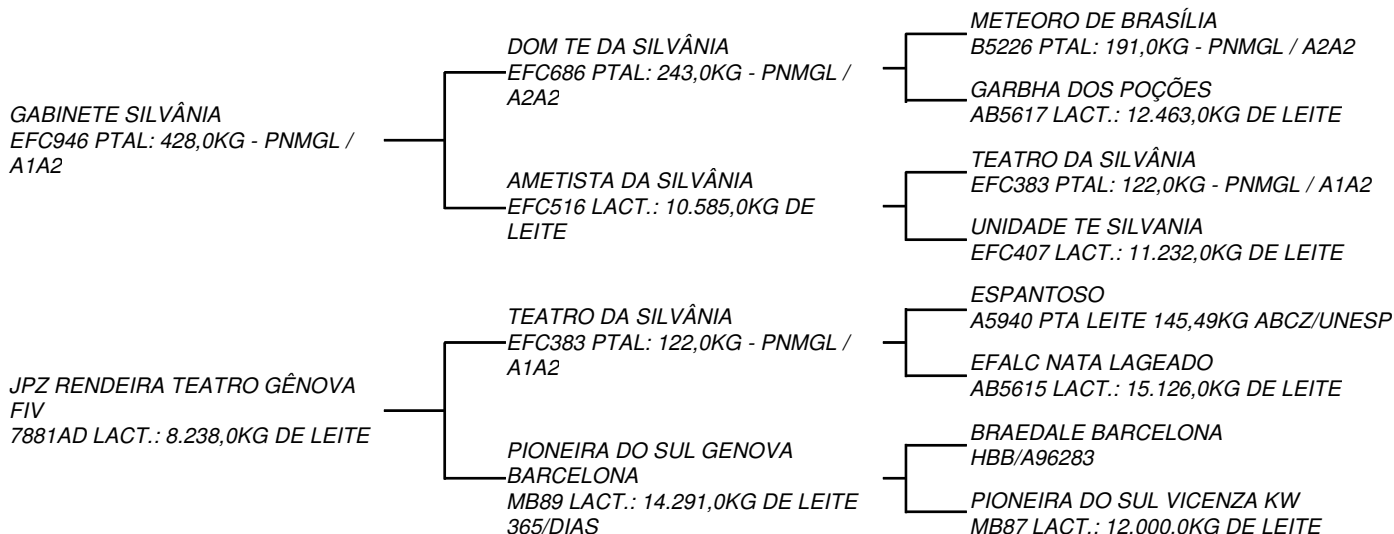
QTD.: 1

DIVINA FIV GABINETE VIPE

LOTE: 020

BT VIPE0038 - GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:13/04/2019

VENDEDOR: VITOR LEITE PEREIRA - FAZENDA PENAS



A Fazenda Penas, disponibiliza para o 2º Leilão Girolando das Geraís, uma belíssima bezerra 1/4, em lote duplo de duas irmãs inteiras, com livre escolha, filha de Gabinete Silvânia - touro que já deixou registrado sua marca no Gir Leiteiro, pai de inúmeras recordistas de pista, e torneios leiteiros, e mãe JPZ Rendeira Teatro Genova, com lactação superior a 8.000 kg/leite, filha de Teatro, um touro que mudou a história do Gir Leiteiro no Brasil, aliando tipo a produção, tanto no Gir Leiteiro como no Girolando, excelência em qualidade e Pioneira do Sul Genova Barcelona, vaca com mais de 14.000 kg/leite no 2º parto, suprema vaca jovem nacional 2004, suprema vaca adulta 2006, mais de 34 títulos homologadas nos três maiores estados da raça holandesa do Brasil, Paraná, São Paulo e Minas Gerais. Uma vaca sem fronteiras. Doadora com mais de 60 filhos registrados da raça holandesa e girolando, onde se destaca Meara Goldwyn Carly-TE Grande campeã Nacional da raça holandesa, suprema vaca nacional, uma das melhores vacas da atualidade, hoje é campeã vitalícia nacional.

A sorte foi lançada, onde o desejo se torna realidade! Faça sua escolha!

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

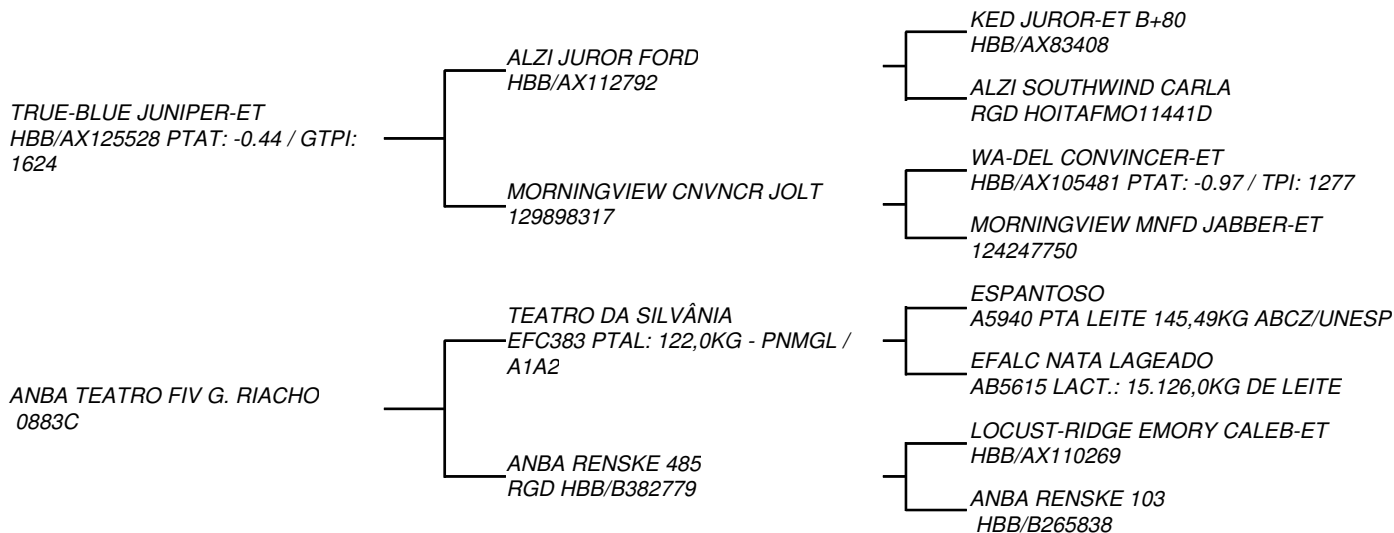
QTD.: 4

494 ANBA JUNIPER GOLDEN RIACHO

LOTE: 021

RGD 9784AX - BT GRI0470 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:06/04/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (Carlota x Jaguar) e parto previsto para 09/09/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

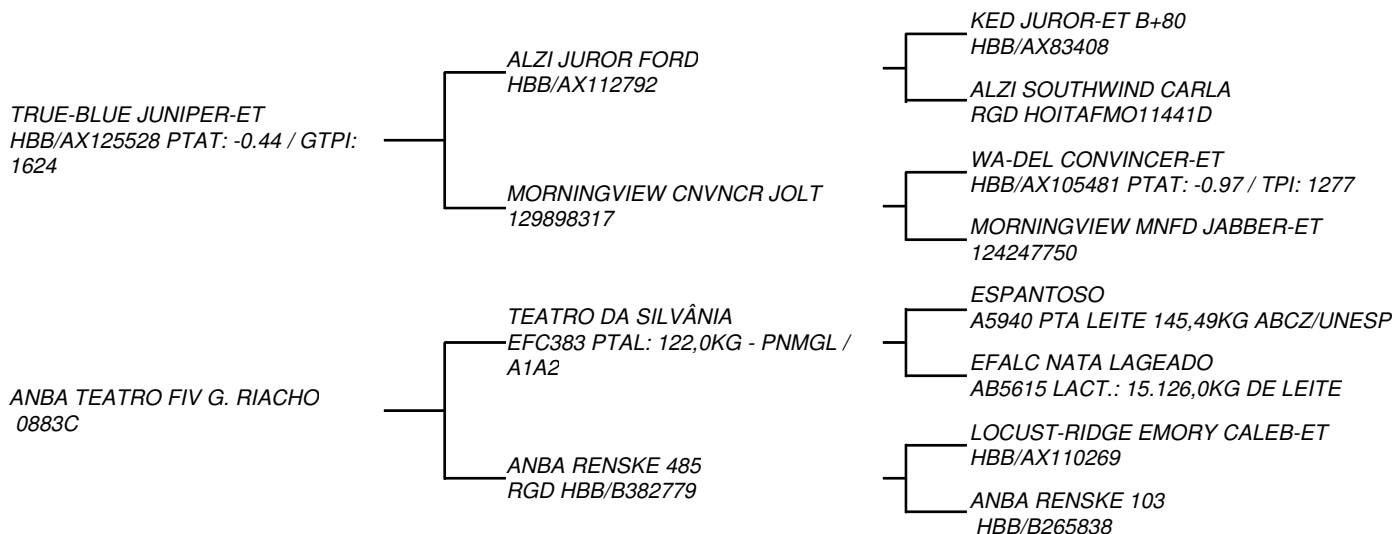
QTD.: 4

511 ANBA JUNIPER GOLDEN RIACHO

LOTE: 021

RGD 9761AX - BT GRI0486 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:26/06/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (Alaska x Kingboy) e parto previsto para 09/09/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

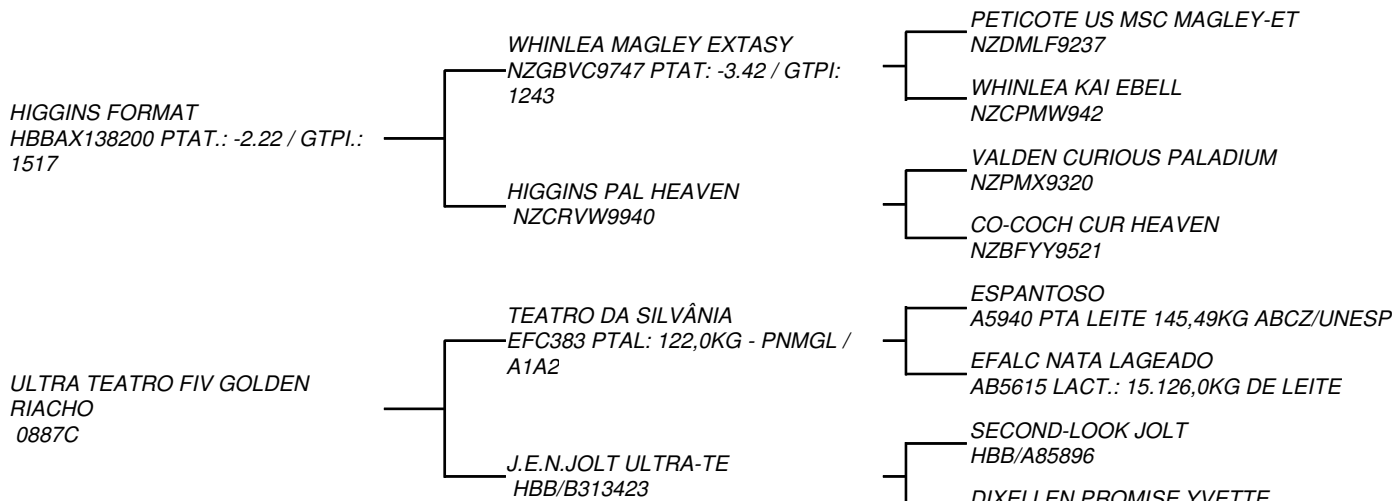
QTD.: 4

503 ULTRA FORMAT GOLDEN RIACHO

LOTE: 021

RGD 9783AX - BT GRI0479 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:08/05/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Kelly x Jaguar) e parto previsto para 09/09/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

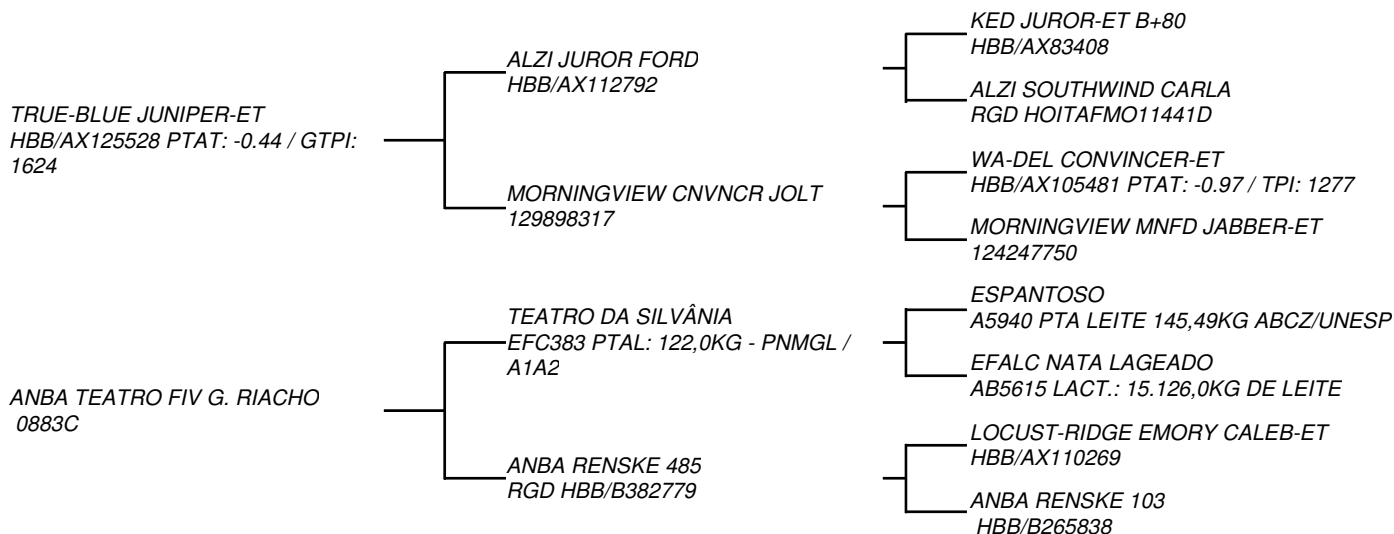
QTD.: 4

514 ANBA JUNIPER GOLDEN RIACHO

LOTE: 021

RGD 9680AX - BT GRI0489 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:30/06/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Cristiane x Jaguar) e parto previsto para 09/09/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

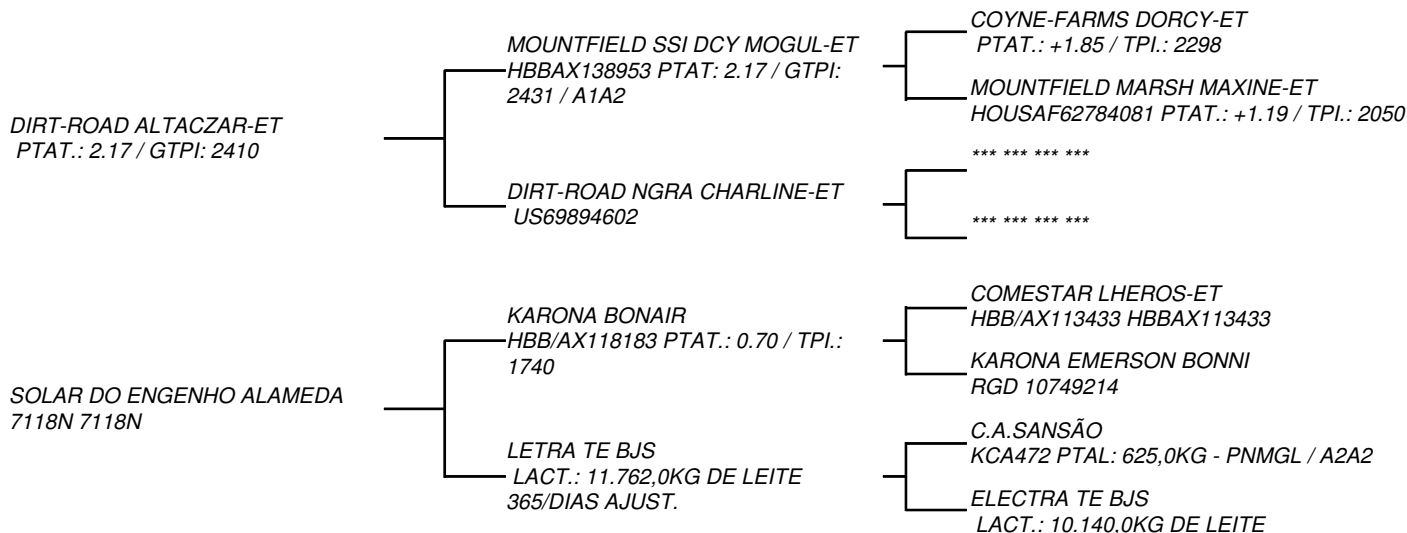
LOTE DUPLO

SHRTC EUROPA ALAMEDA ALTACZAR 508

LT: 022

RGD 8798AS - BT SHAR0508 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:22/06/2016

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



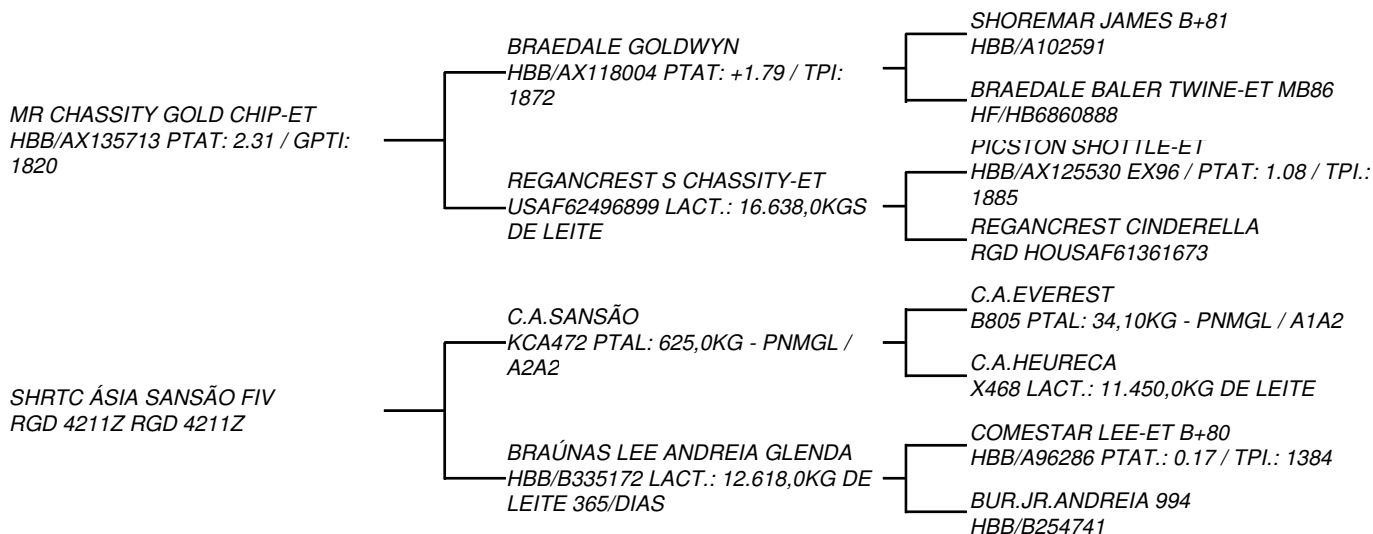
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Hugo Feever e parto previsto para Agosto/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO SHRTC DINÂMICA ÁSIA GOLD CHIP FIV 453 LT: 022

RGD 9462AQ - BT SHAR0453 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:17/11/2015

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



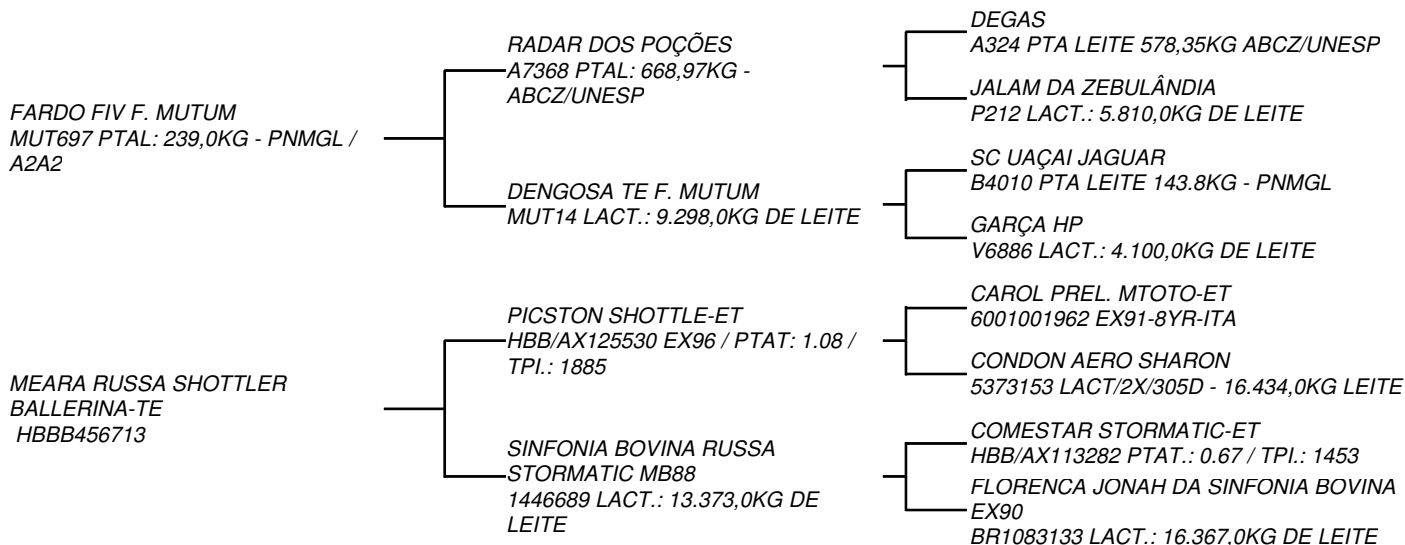
Sua mãe Ásia tem em seu pedigree C.A.Sansão com a mais importante doadora holandesa do Girolando Shar, Glenda. Braúnas Lee Andreia Glenda foi Nomeada Vaca 5 Anos/2009, Nomeada 2 Anos Júnior/2006, Reservada Campeã 2 Anos Júnior XLVI Belo Horizonte/2006 e Reservada Campeã 2 Anos Júnior XV Expomilk/2006 SP.
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor Hugo Feever e parto previsto para Agosto/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 SHRTC EUGÊNIA BALLERINA FARDO FIV 525 LT: 023

RGD 5934AY - BT SHAR0525 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/09/2016

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



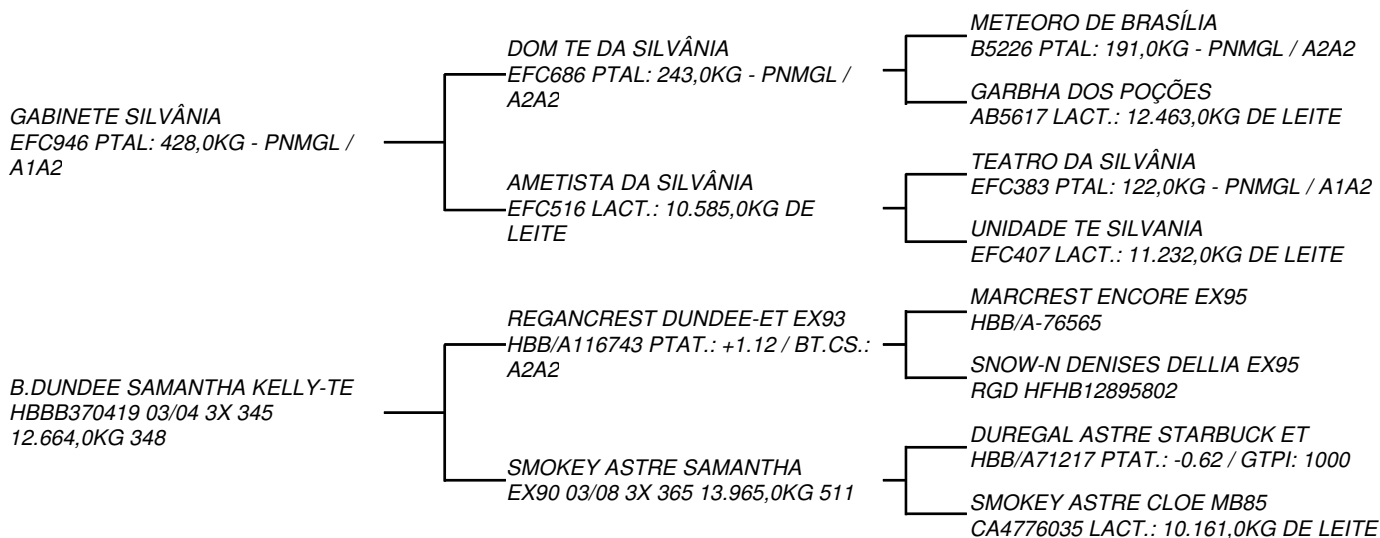
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Cheelis (Hol) e parto previsto para Agosto/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO SHRTC FAZENDA KELLY GABINETE FIV 610 LT: 024

RGD 8551AX - BT SHAR0610 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/07/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



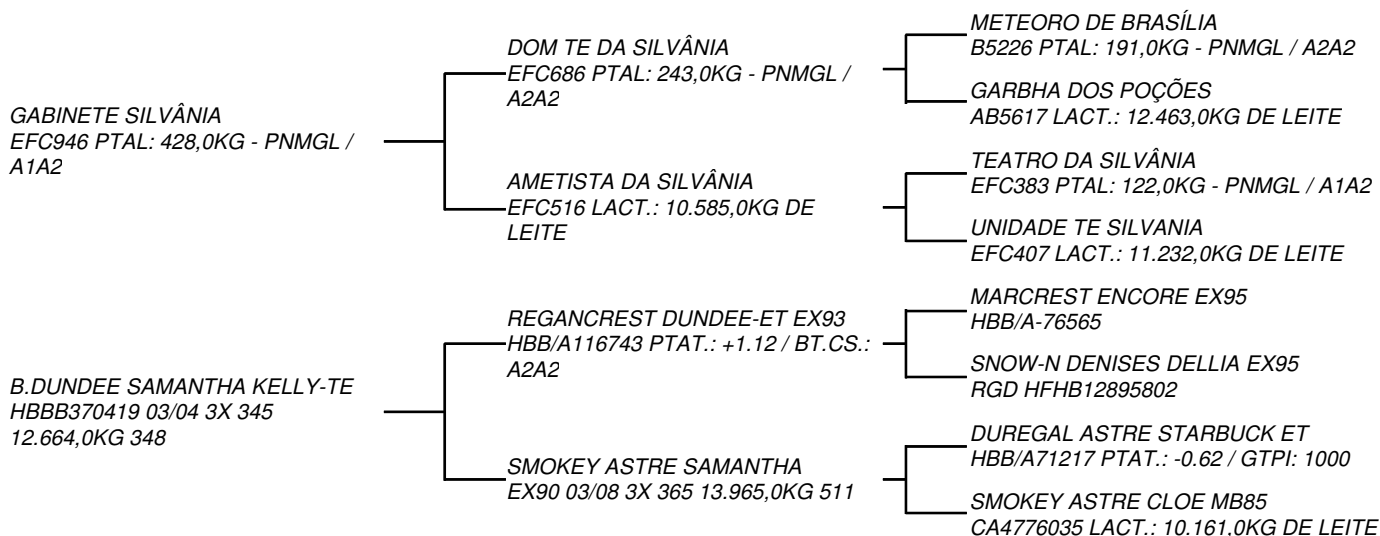
- Segue inseminada do reprodutor Monterey em 13/06/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO SHRTC FACHADA KELLY GABINETE FIV 535 LT: 024

RGD 8542AX - BT SHAR0535 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:11/04/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



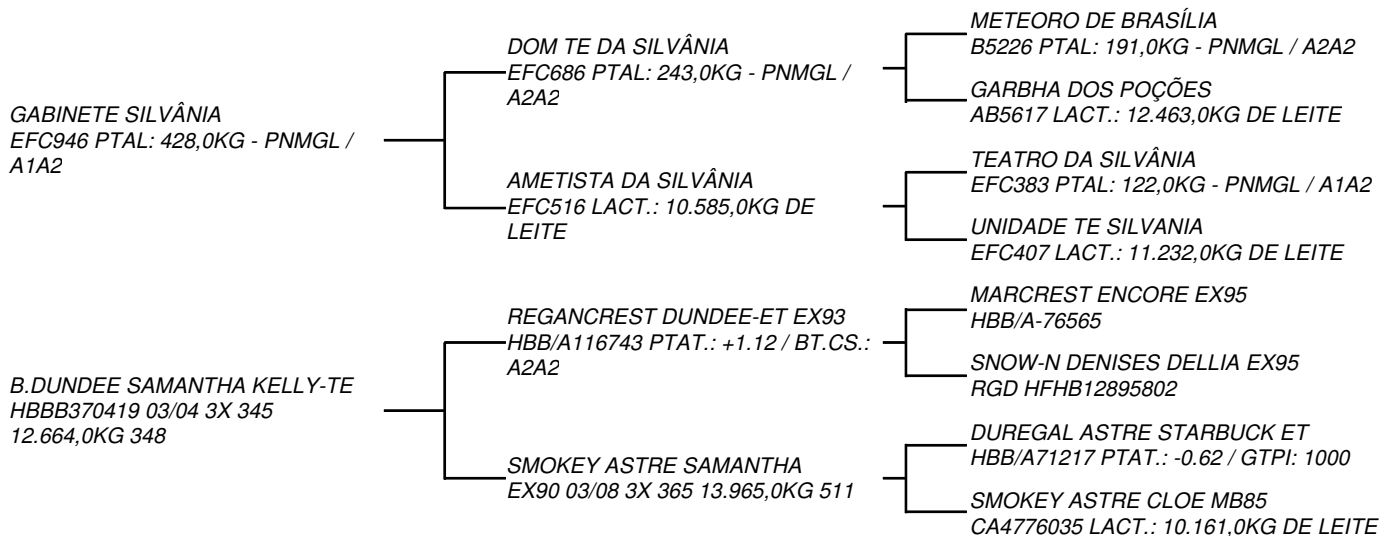
- Segue inseminada do reprodutor Investor em 13/06/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO SHRTC FAMA KELLY GABINETE FIV 536 LOTE: 024

RGD 8545AX - BT SHAR0536 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:11/04/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



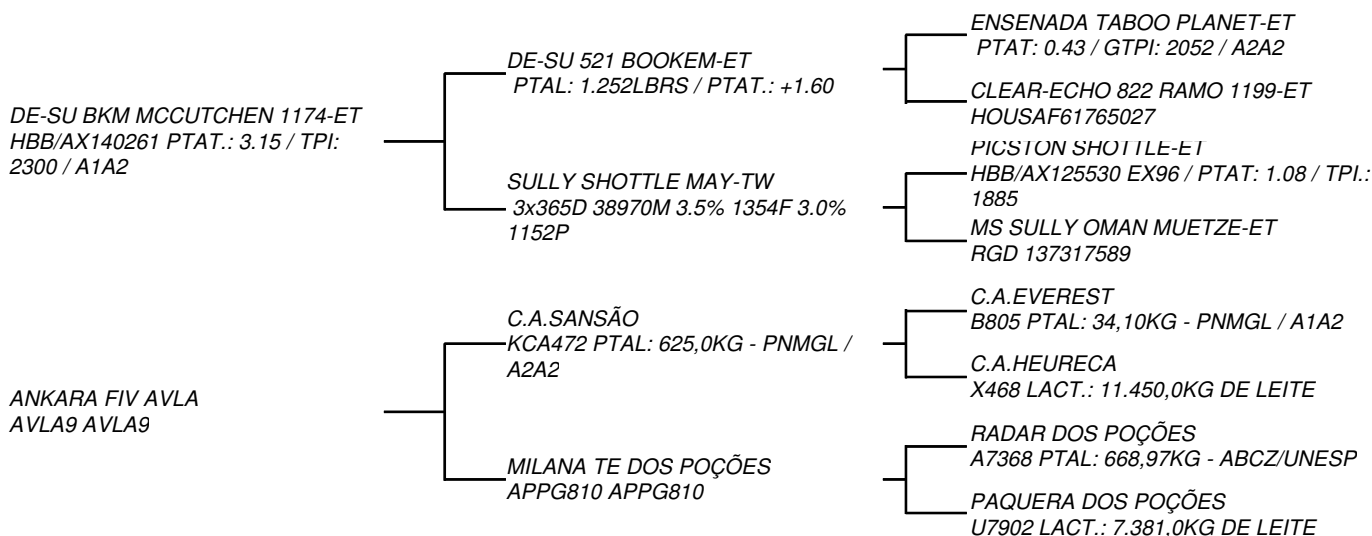
- Segue inseminada do reprodutor Monterey em 13/06/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO SHRTC FIONA ANKARA MCCUTCHEN FIV 600 LT: 025

RGD 8552AX - BT SHAR0600 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/06/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



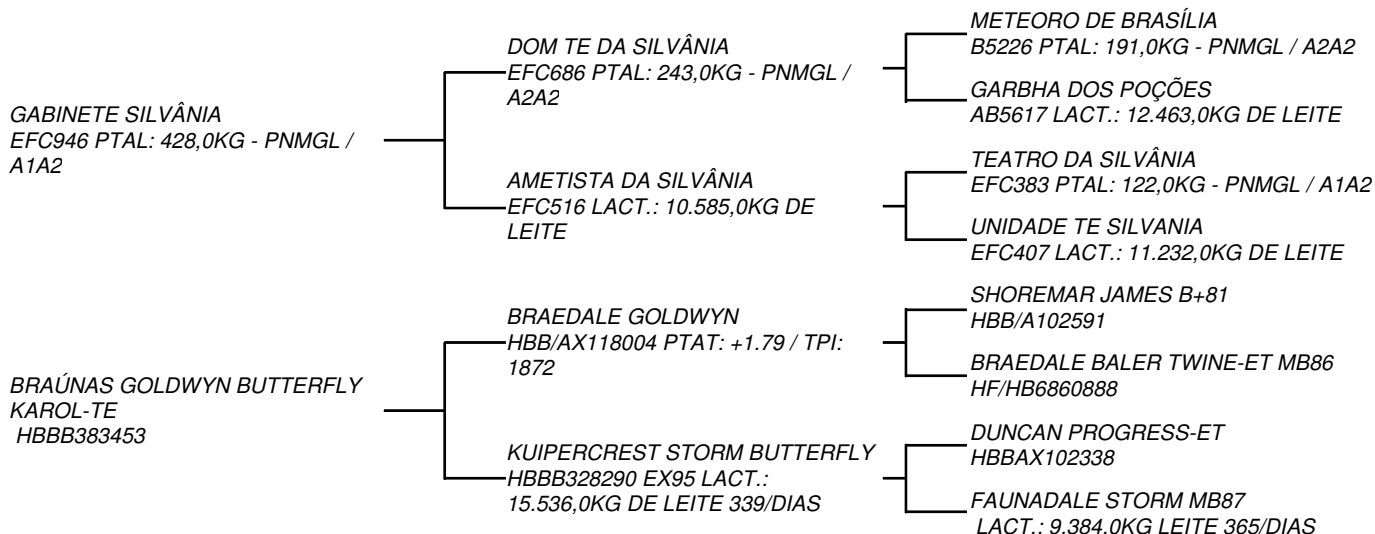
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Kelly x Fardo) e parto previsto para 12/01/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO SHRTC FÁTIMA KAROL GABINETE FIV 595 LT: 025

RGD 8511AX - BT SHAR0595 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/05/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



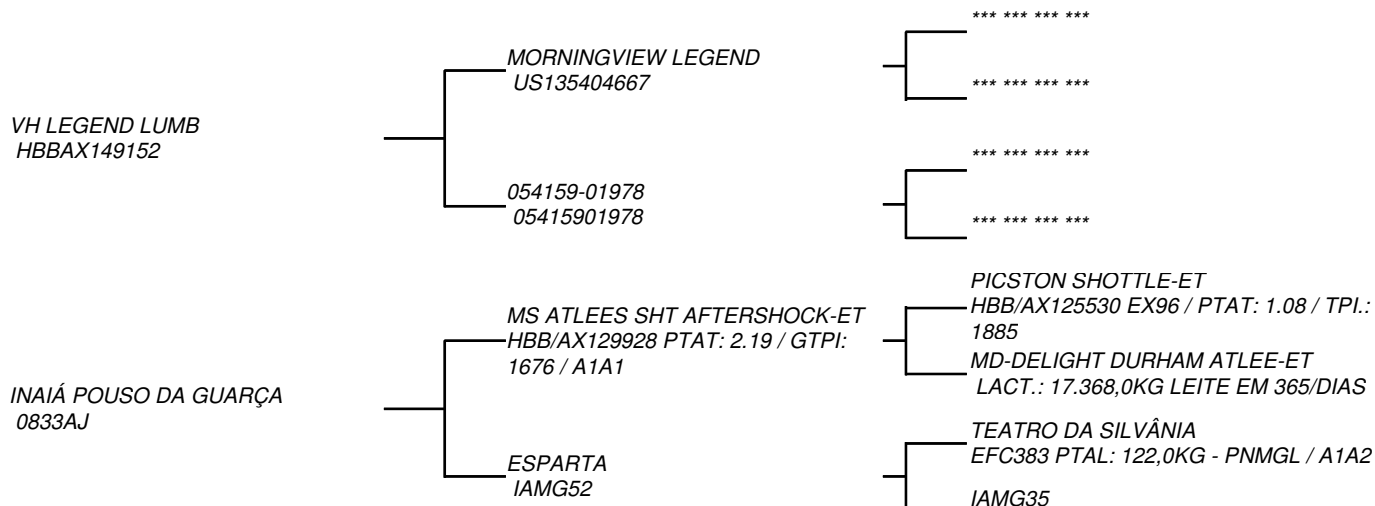
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Kelly x Fardo) e parto previsto para 12/01/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO CANTIGA LEGEND CALAMBAU LOTE: 026

RGD 1363AS - BT LAJ0039 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:13/11/2016

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Último parto em 13/06/2019 / Em aleitamento.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

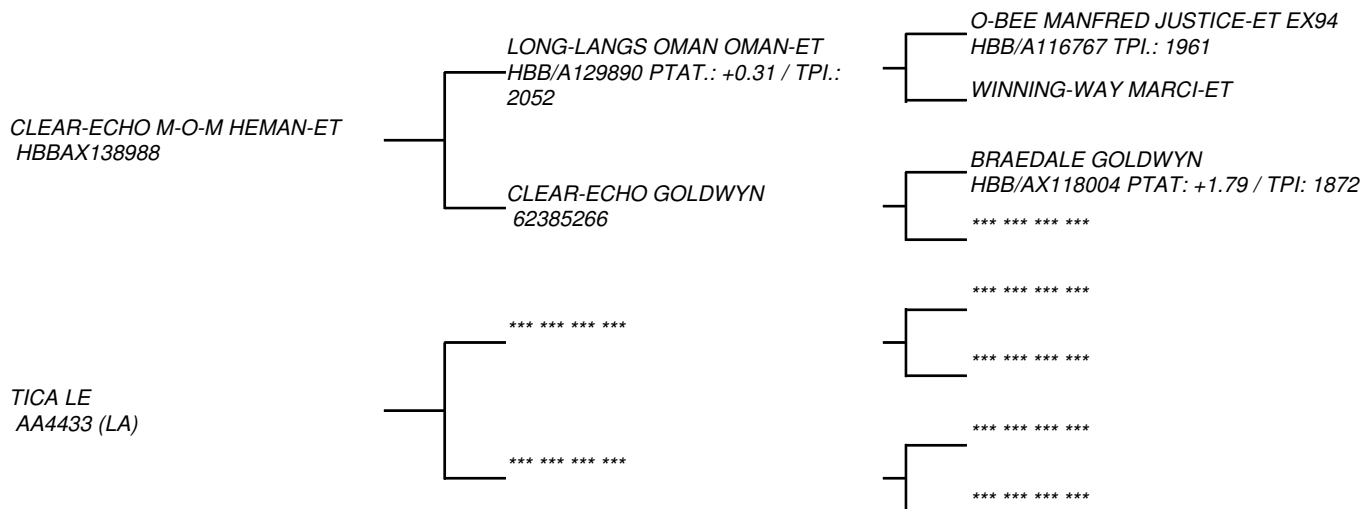
LOTE TRIPLO

SEDUÇÃO DA DINA

LOTE: 026

RGD 2131AV - BT DINA0112 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:15/04/2016

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Elvis FIV Windbrook da Mirá e parto previsto para 13/08/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

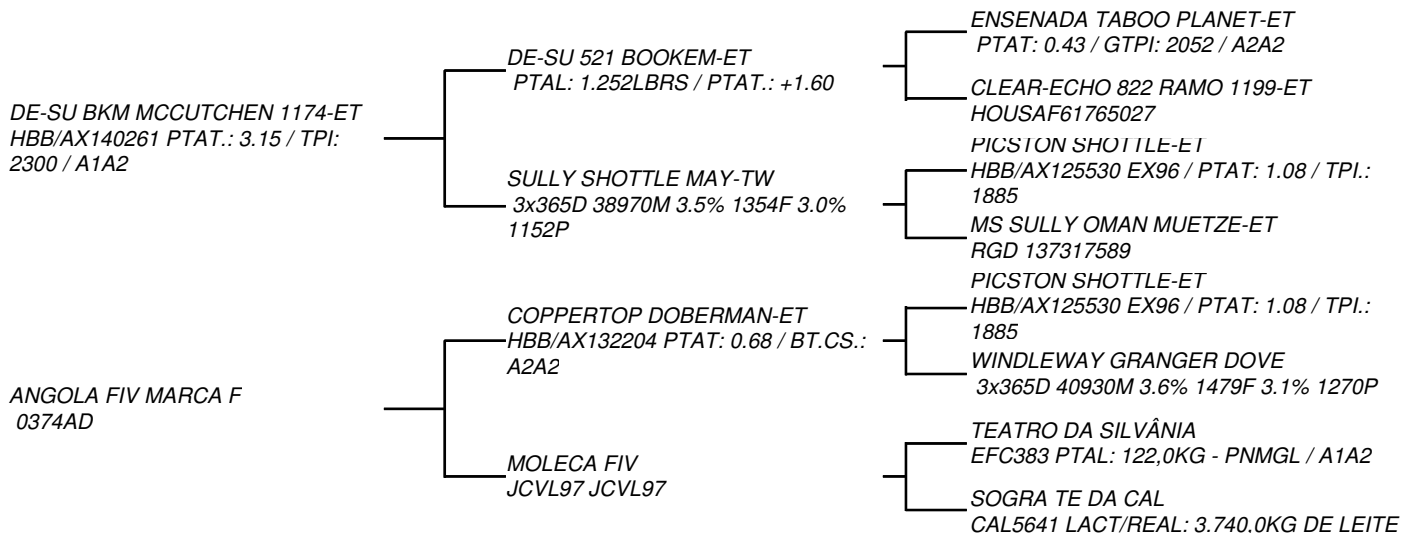
LOTE TRIPLO

CASCADURA DA DINA

LOTE: 026

RGD 2151AV - BT DINA0131 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:16/01/2017

VENDEDOR: ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Elvis FIV Windbrook da Mirá e parto previsto para 13/08/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

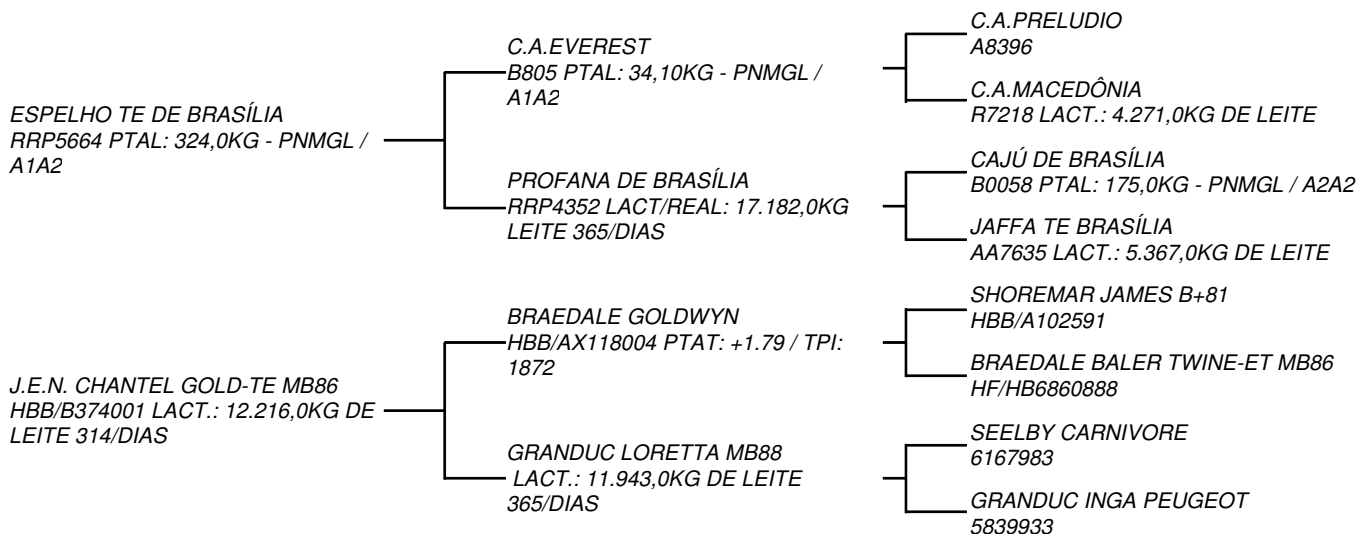
QTD.: 1

CHANTEL FIV JEN SANTA LUZIA

LOTE: 027

RGD 5298K - BT ELLU0020 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/05/2012

VENDEDOR: MILTON BUENO LOBATO - FAZENDA PONTE ALTA



- Último parto em 17/05/2019.

- 1ª Lactação oficial de 7.676,02kg de leite em 294/dias.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

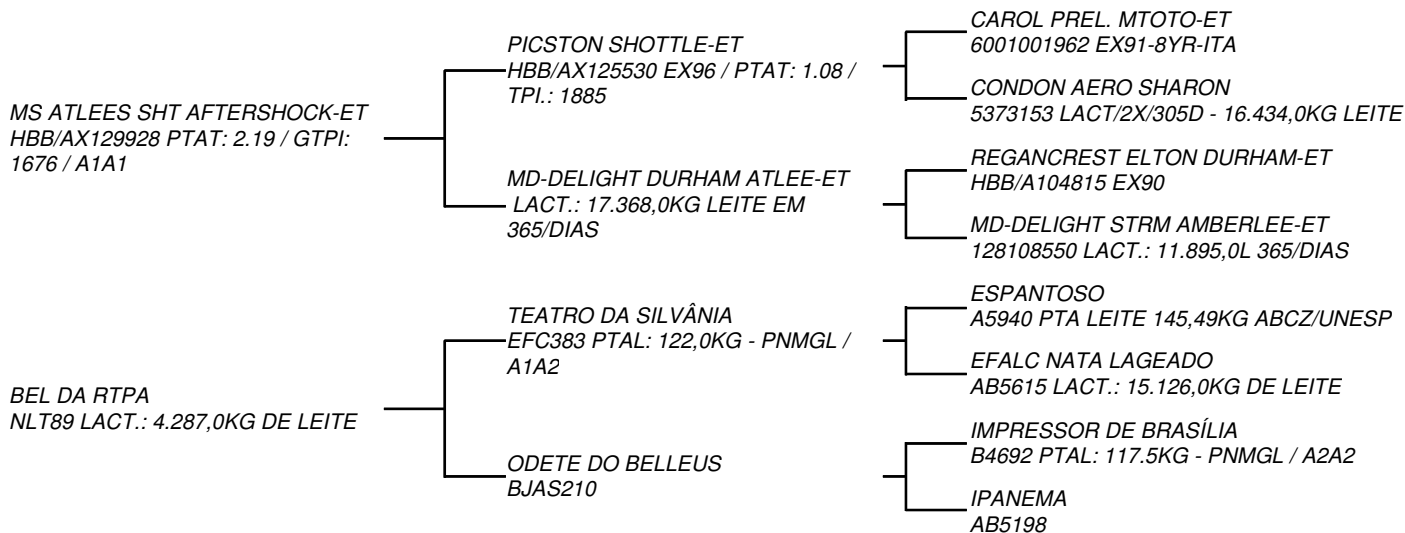
QTD.: 1

FUFUCA FIV AFTERSHOCK DA MBL

LOTE: 028

RGD 3807BE - BT LOBT0274 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/08/2018

VENDEDOR: MILTON BUENO LOBATO - FAZENDA PONTE ALTA



Bezerra de Pista!!! Oportunidade única!!! Filha do grande raçador holandês, Aftershock - um dos principais filhos de Shottle que tem proporcionado resultados significativos na produção de Girolando, principalmente nas pistas de julgamento, fazendo várias Melhores Fêmeas Jovens. Destaque para a alta fertilidade de seu sêmen, altamente transmissível para suas filhas. Tanto na prova canadense, quanto na americana ele é TOP 1% para conformação, resultado de seu perfil genético para a transmissão de úberes altos e largos no posterior e muito agarrados no anterior. Sua estrutura corporal resulta em animais muito altos, fortes e com extrema angulosidade. Sem dúvida é um touro que trará grandes alegrias.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

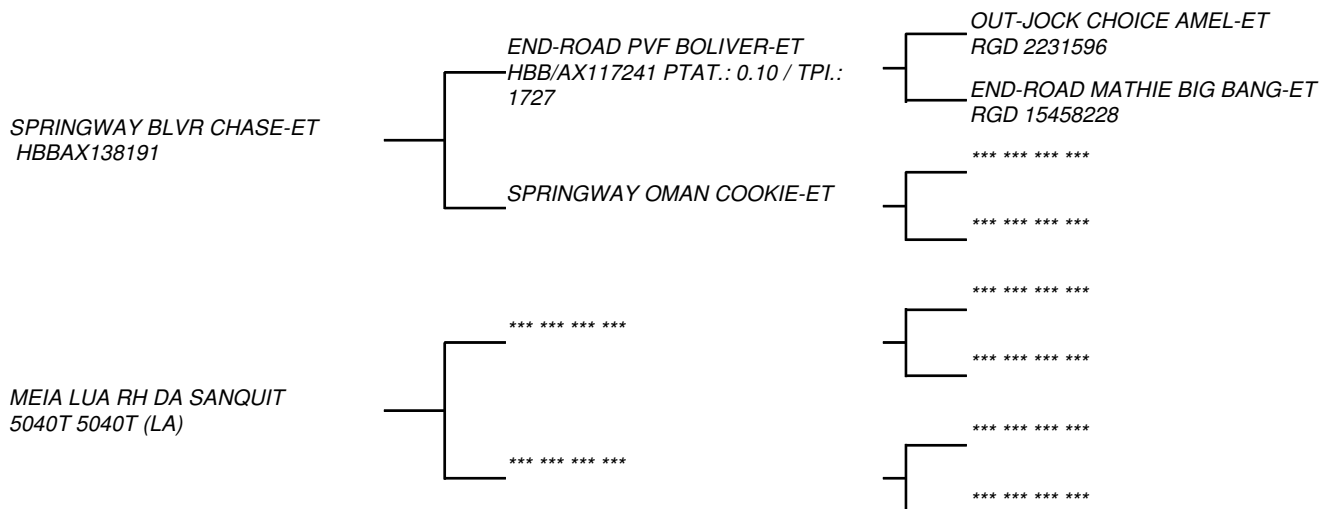
QTD.: 1

GAMA MEIA LUA CHASE DA SANQUIT

LOTE: 029

RGD 4003BF - BT FSQ0582 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:04/02/2016

VENDEDOR: ROBERTO MARTINS ANDRADE - FAZENDA CACHOEIRINHA



- Campeã Vaca 3 Anos Jr, Campeã Melhor Vaca Jovem - EXPÔCurvelo/2019.
- Campeã Vaca 3 Anos Jr, Campeã Melhor Úbere Jovem e Campeã Melhor Vaca Jovem - EXPÔOliveira/2019.
- UP 15/02/2019 / Prod atual 33,6kg leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor SUPERBOY e parto previsto para 15/12/2019.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____